

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TRIBUNAL PLENO

RESUMO DA ATA DA 11.ª SESSÃO
PLENA ORDINÁRIA DE 21/03/79

Presidente: Exm.º Sr. Ministro João de Lima Teixeira

Procurador: Exm.º Sr. Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo

Secretário: Ilm.º Sr. Dr. Hegler José Horta Barbosa

As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Mozart Victor Russomano, Barata Silva, Coqueijo Costa, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Fernando Franco, Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel e Juizes Roberto Mário e Washington da Trindade, convocados. Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão. Não compareceu por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim. Matéria Administrativa — Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária, hoje realizada, resolveu, por unanimidade, deferir ao Excelentíssimo Senhor Ministro Lopo Coelho, trinta e cinco dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia vinte e dois do corrente mês. (Resolução Administrativa número vinte e um barra setenta e nove). O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente comunicou que, virtude dessa revolução, os processos em que o Excelentíssimo Senhor Ministro Lopo Coelho participe como relator ou revisor, ficam adiados. A seguir, compareceu o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e a Sessão foi convertida em Conselho, Reaberta, pediu a palavra, pela ordem, o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, dizendo: «Senhor Presidente, Senhores Ministros: O Terceiro Volume de Pareceres dos consagrados juristas e ex-magistrados do Trabalho, Arnaldo Sussekind e Délio Maranhão, cuidadosamente elaborado pela LTr, é uma demonstração soberba da acuidade jurídica e da atualização cultural dos dois méritos pareceristas. Assuntos inusitados, como a atividade dos «colportores», ou intrincados, como o do representante comercial e do empregado diretor de S/A, são magistralmente tratados com clareza, sem prejuízo da profundidade. Registro o feliz evento e proponho seja comunicado o inteiro teor deste registro aos dois eminentes jurisconsultos». A manifestação contou com o apoio da douta Procuradoria Geral. Passou-se à ordem do dia, m os seguintes julgamentos: Processo RO-DC-529 de 1977 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrentes Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e Sinaval — Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval e recorridos Os mesmos e Sindicato dos Operários Navais do Estado do Rio de Janeiro (Advogados: Doutores Carlos A. C. de Fraga, Francisco D. C. Pimpão e Layr da Costa Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido prosseguindo no julgamento, que fora suspenso na Sessão de dezanove do corrente mês, negar provimento aos demais itens do recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros: a) Mozart Victor Russomano, Nelson Tapajós, Fernando Franco, Marcelo Pimentel e Expedito Amorim, quanto ao adicional sobre horas extraordinárias; b) Nelson Tapajós, Fernando Franco e Juiz Roberto Mário em relação ao piso

debrando Bisaglia, Mozart Victor Russomano, Coqueijo Costa e Marcelo Pimentel, no que tange ao desconto assistencial. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Processo RO-AR-137 de 1978 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente João Guilhermino da Silva e recorrida Companhia Hotéis Pálace (Advogados: Doutores Newton Marques Coelho e Rubens Hillcoat Riet Correa). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao recurso. Processo RO-AR-306 de 1978 da Sexta Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Carvão e Mineral do Estado de Pernambuco e recorrido Jair Souza de Oliveira (Advogados: Doutores Cândido Buarque de Macedo Pereira e Jethro Ferreira da Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, dar provimento ao recurso, para determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal «a quo» a fim de que este julgue a ação, como entender de direito, uma vez que não existe a caducidade. Processo RO-AR-542 de 1978 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Tertuliano Henriques e recorrido OPEN S/A — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários (Advogados: Doutores Sergioda Silva Paranhos e José Roberto B. Moreira Guimarães). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista tendo o Tribunal resolvido por maioria, negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros: Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Mozart Victor Russomano, Barata Silva e Juiz Washington da Trindade. Processo RO-MS-437 de 1978 da Quarta Região, relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente Cleandro Nilton Jung (Advogado: Doutor Ubiratan Porto). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao recurso. Processo Processo E-AI-3205 de 1976 da Primeira Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante União de Bancos Brasileiros S/A — UNIBANCO e embargado Roberto Rangel. (Advogados: Doutores Márcio Gontijo e Celso Soares). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para determinar o retorno dos autos a Egrégia Turma «a quo», para que esta julgue o agravo como entender de direito. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Márcio Gontijo. Processo E-RR-3351 de 1976 da Quinta Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Banco Brasileiro de Descontos S/A e embargado Marcone Edson Lopes de Oliveira Silva (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e Nilson Tosta de Araújo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida tendo o Tribunal re-

solvido por maioria, conhecer dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, Ary Campista e Orlando Coutinho; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, Fernando Franco, Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel, Barata Silva e Juiz Roberto Mário. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano. Processo RO-DC-249 de 1978 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Município do Rio de Janeiro e Fundação Abrigo do Cristo Redentor (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga; Francisco Araújo e Oswaldo da Silva Castro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido, por maioria, dar provimento parcial ao recurso para subordinar o desconto assistencial a não oposição dos empregados até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Marcelo Pimentel e Juiz Roberto Mário. Negar provimento quanto ao mais, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros: Mozart Victor Russomano, Fernando Franco, Nelson Tapajós e Juiz Roberto Mário em relação ao adicional por tempo de serviço, e Raymundo de Souza Moura e Juiz Roberto Mário no que diz respeito a cláusula que garante o desconto do empregado que estiver em gozo de benefício. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo suscitante o advogado Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo RO-DC-299 de 1978 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar de Campos e Sindicato da Indústria e da Refinação do Açúcar nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Alino da Costa Monteiro e Nilson Lobo de Azevedo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano tendo o Tribunal resolvido por maioria, negar provimento ao recurso vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, Mozart Victor Russomano, Juiz Washington da Trindade, Coqueijo Costa e Hildebrando Bisaglia. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Falou pelo suscitante o advogado Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo RO-MS-509 de 1978 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente Serviço de Defesa do Direito Autoral — SDDA e Terceiros Interessados Heda Durso e Outro (Advogados: Doutor Fortunado Benchimol e Ernesto Machado). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar provimento ao recurso. Processo RO-DC-56 de 1978 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da Segunda Região e recorridos Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo e outros e Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas no Estado de São Paulo (Advogados: Doutores Paulo Chagas Felisberto, Ibiapaba de Oliveira Martins e Milton Castro Ferreira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro

Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido por maioria, dar provimento ao recurso para reduzir a taxa do aumento salarial a 40% (quarenta por cento), índice oficial, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros: Barata Silva, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida e Juiz Washington da Trindade. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AR-11 de 1978, relativo a Ação Rescisória, sendo Autor Eneidino dos Anjos e réu Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS (Advogados: Doutores Maria Isabel Calmon Vieira e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por maioria, julgar procedente, em parte, a ação para manter a decisão rescindenda, excluída a incidência do adicional de periculosidade sobre os triênios, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa. Falou pelo réu o advogado Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira. Processo RO-DC-62 de 1978 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão do Município do Rio de Janeiro (Advogados: Doutores Carlos A. C. de Fraga e Haroldo de Castro Fonseca). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Marcelo Pimentel, Coqueijo Costa e Raymundo de Souza Moura. Processo RO-DC-274 de 1978 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Barra do Pirai e Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Volta Redonda (Advogados: Doutores Carlos A. C. de Fraga e Lucy da Silva Oliveira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo o Tribunal resolvido por maioria, dar provimento parcial ao recurso para subordinar o desconto assistencial a não oposição do empregado até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Juiz Roberto Mário. Negar provimento quanto ao mais, unanimemente. Processo RO-DC-432 de 1978 da Nona Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrentes Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Santa Catarina e Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina e recorridos os mesmos (Advogados: Doutores Nestor A. Malvezzi e Raul Pereira Caldas). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido, I — rejeitar a preliminar de ilegitimidade de parte. II — Em relação ao recurso da Federação Suscitante: 1) dar provimento, em parte para: a) deferir a cláusula do prêmio assiduidade, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros: Raymundo de Souza Moura, Coqueijo Costa, Fernando Franco, Nelson Tapajós e Juiz Roberto Mário; b) deferir o desconto assistencial, condicionando-o a não oposição dos empregados manifestada até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministro Coqueijo Costa e Juiz Roberto Mário; 2) Negar provimento aos seus demais itens, unanimemente. III — Quanto ao recurso da Federação Suscitada: 1) dar provimento, em parte, para excluir as seguintes cláusulas: a) concessiva de gratificação quinquenal, vencidos os Excelentíssimos Senhores Juiz Washington da Trindade e Ministros Barata Silva, Ary Campista, Orlando Coutinho e Alves de Almeida; b) referente a equivalência do F.G.T.S., vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Ary Campista, Orlando Coutinho e Alves de Almeida; c) relativa a remuneração dos sábados, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros: Ary Campista, Orlando Coutinho e Alves de Almeida. 2) Ne-

gar provimento aos demais itens do recurso vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros a) Nelson Tapajós, Fernando Franco e Marcelo Pimentel, quanto a estabilidade de dirigente de associação profissional; b) Coqueijo Costa, Nelson Tapajós e Juiz Roberto Mário, em relação ao abono de faltas ao empregado estudante; c) Coqueijo Costa, Fernando Franco e Nelson Tapajós, no que tange à multa; d) Raymundo de Souza Moura, Juiz Washington da Trindade, Coqueijo Costa e Fernando Franco, referente a obrigatoriedade de anotação da carteira Profissional do empregado e, unanimemente, quanto ao mais do recurso. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Falou pelo suscitante o advogado Doutor Alino da Costa Monteiro, a quem foi deferida a juntada de procuração. Processo RO-DC-291 de 1978 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros do Município do Rio de Janeiro e Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do Estado da Guanabara. (Advogado: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga, José Expedito Teixeira e Augusto Moreira da Paz). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido por maioria, negar provimento ao recurso, vencidos o Excelentíssimos Senhores Ministros: a) Mozart Victor Russomano, em relação ao piso salarial; b) Hildebrando Bisaglia, Mozart Victor Russomano, Fernando Franco e Nelson Tapajós, quanto ao adicional sobre horas extras; c) Marcelo Pimentel, Hildebrando Bisaglia, Raymundo de Souza Moura, Mozart Victor Russomano e Coqueijo Costa, no que tange ao desconto assistencial. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Falou pelo suscitante o advogado Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo RO-DC-321 de 1978 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Duques de Caixias e Federação do Comércio Varejista do Estado do Rio de Janeiro e Outros (Advogados: Doutores Carlos A. C. de Fraga e Arnaldo Maldonado e Neide Mota da Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido por maioria, negar provimento ao recurso vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros: a) Mozart Victor Russomano, Fernando Franco, Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel e Hildebrando Bisaglia, quanto ao piso salarial; b) Mozart Victor Russomano, Fernando Franco, Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel e Juiz Roberto Mário, no que tange a gratificação aos motoristas encarregados de cobrança; c) Mozart Victor Russomano, Nelson Tapajós, Fernando Franco e Juiz Roberto Mário, em relação ao adicional de horas extraordinárias. Processo RO-DC-478 de 1978 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região e recorridos Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo e Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo (Advogados: Doutores Paulo Chagas Felisberto e Hiroshi Hirakawa e Armando Pedro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por maioria; dar provimento ao recurso para reduzir o aumento salarial para trinta e nove por cento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva, Ary Campista, Orlando Coutinho, Alves de Almeida e Juiz Washington da Trindade. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo RO-AR-418 de 1978 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrentes Dorcelino Augustinho e outros e recorrida Fazenda da Praia (Advogada: Doutora Aurora de Oliveira Coentro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal re-

solvido por unanimidade, negar provimento ao recurso. Processo AG-RR-475 de 1978 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Jorge Abílio Alves dos Santos e agravado Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A. (Advogados: Doutores José Torres das Neves e Ivo Braune). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-AI-596 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco do Brasil S/A. e agravado Sindicato dos Cabineiros e Porteiros de São Paulo (Advogados: Doutores Maurílio Moreira Sampaio e Edison Vicente Luz Pinto). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-RR-698 de 1978 da Quarta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A. e agravada Maria Zeni Bassedom Estigarribia (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e Lidia Woida). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-1.190 de 1978 da Terceira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A. e agravado José de Oliveira (Advogados: Doutores Carlos Roberto O. Costa e Luiz Hilário). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-AI-1.278 de 1978 da Terceira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A. e agravado Marcionilio João Barroso (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-1.341 de 1978 da Terceira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravantes Claudionor Pereira Sobrinho e outro e agravado Banco Nacional S/A. (Advogados: Doutores José Torres das Neves e Carlos Odorico Vieira Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-AI-1.427 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Real S/A. e agravado Antonio Bueno de Oliveira Filho (Advogados: Doutores Juracy Galvão Júnior e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-RR-1.436 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante João Carlos Franco Guimarães e agravados Sul Brasileiro SP — Crédito Imobiliário S/A. e Vértice Assessoria Representações e Prestações de Serviços Limitada (Advogados: Doutores Juracy Galvão Júnior, Elvio Hispagnol e Ivan P. F. Carvalho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-AI-1.856 de 1978 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A. Sistema Regional Rio de Janeiro — SR-3) e agravados Oswaldo Jorge da Silva e outros (Advogados: Doutores Roberto Benatar e Demisthóclides Baptista). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-2.184 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Armando Ricardo Degani e agravado Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A. (Advogados: Doutores Maria Lúcia Vitorino Borba e Rubens Camargo Alves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-RR-720 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravantes Affonso Luiz

Narbot e outros e agravado Banco do Estado de Minas Gerais S/A. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Wilson Gallego Cuquejo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-AI-193 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Associação Escola Graduada de São Paulo e agravado Sindicato dos Professores de Ensino de Primeiro e Segundo graus de São Paulo (Advogados: Doutores Juracy Galvão Júnior e José Paulo Moutinho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-AI-1.309 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Abner Carlos Mourão Bonetti e agravada SONIMA — Criação, Produção e Assessoria Limitada (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Processo AG-AI-1.395 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Sirene de Souza e agravado Banco do Brasil S/A. (Advogados: Doutores Sid. H. Riedel de Figueiredo e Renato Leoni). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-RR-1.498 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravantes Sebastião Estevam e outros e agravada Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Heráldo Jubilut Júnior). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-RR-1.599 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante UNI-BANCO — União de Bancos Brasileiros S/A. e agravada Maria Éremita Alves Cordeiro (Advogados: Doutores Márcio Gontijo e Maria Lúcia Vitorino Borba). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-AI-1.809 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Antonio Vieira de Albuquerque e agravado Banco do Estado de São Paulo S/A. (Advogados: Doutores José Torres das Neves e Marcos Aurélio Pinto). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-AI-1.064 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante S/A. Figurífico Anglo (Fazenda Posses do Rio Grande) e agravado Adalberto Mendes (Advogados: Doutores Maria Cristina Paixão Côrtes e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Audiência — Logo após o julgamento deste processo, realizou-se a Sexta Audiência de Leitura e Publicação de Conclusão de Acórdãos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, Juiz Semanário. Encerrou-se a Sessão às dezenove horas. E, para constar, eu, Secretário do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove. *João de Lima Teixeira* Presidente do Tribunal — *Hegler José Horta Barbosa*, Secretário do Tribunal Pleno.

RESUMO DA ATA DA 6a. SESSÃO
PLENA EXTRAORDINARIA DE 20.04.79

Presidente: Exmo. Sr. Ministro João de Lima Teixeira.

Procurador: Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo.

Secretário: Ilmo. Sr. Dr. Hegler José Horta Barbosa.

As nove horas, estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Barata Silva, Coqueijo Costa, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Fernando Franco, Nelson Tapajós e Juizes Roberto Mário, Washington da Trindade e Oliveira Torres (convocados). Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão. Não compareceram, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Ministro Mozart Victor Russomano e Juiz Simões Barbosa. No expediente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente saudou o Excelentíssimo Senhor Juiz Oliveira Torres, por ter sido convocado à substituir o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista. Associaram-se à manifestação a Doutra Procuradoria-Geral e o Doutor Ângelo São Paulo, em nome dos advogados. O homenageado agradeceu dizendo: «Senhor Presidente, Senhores Ministros, Senhor Procurador, Senhores Advogados, Senhores Dirigentes Sindicais. Agradeço, vivamente emocionado, a lembrança do meu nome para atuar nesta Egrégia Corte como Ministro convocado. Está a presidi-la um velho amigo tão conhecido da Bahia, pela sua profícua vida pública o eminente Ministro Lima Teixeira. Na bancada, dois antigos companheiros de jornada no Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região — eu Ministro Coqueijo Costa e o Juiz, como eu convocado, Washington da Trindade. Acima disso há a responsabilidade maior, que pesa sobre meus ombros, de substituir o Ministro Ary Campista, antigo batalhador pelo sindicalismo no Brasil, que tanto tem ajudado a classe trabalhadora em todas as atividades de sua longa e laboriosa existência. Eu sei, e todos os trabalhadores sabem de sobejo, que o Ministro Ary Campista é um dos mais competentes membros desta Corte, cujo serviço mantém rigorosamente em dia, na Terceira Turma e no Pleno. Um pouco amedrontado, mas não desencorajado, vou atuar no lugar de um Ministro que tem tão alto renome nesta Casa, devendo, por conseguinte, tudo fazer, conforme estiver ao meu alcance para tentar observar o seu notável ritmo de trabalho. Faço votos que o restabelecimento de Sua Excelência seja tão rápido que eu possa vê-lo neste lugar antes mesmo de concluído o prazo da minha convocação. Ontem, ao desembarcar, fiz sentir ao Ministro Coqueijo Costa que gostaria de ir diretamente à residência do Ministro Ary Campista, para saudá-lo, agradecer a indicação que fez do meu nome e augurar pleno êxito na intervenção a que vai se submeter. Fomos juntos e Sua Excelência acolheu-me com efusão, abrindo-me todas as portas — inclusive as do seu competente Gabinete para que minha missão seja bem cumprida, como espero que o seja. Penso que posso agradecer também em nome do meu Tribunal, a que transfiro a honraria que me foi tributada, com esta convocação. Muito me desvaneca a presença de amigos muito caros que vieram assistir a esse ato simples, tais como o Presidente da CONTEC, Wilson Gomes Moura e o Presidente do Sindicato dos Bancários da Bahia Eraldo Paim. Queiram Vossas Excelências receber os meus profundos agradecimentos e fiquem certos de que procurarei não desmerecer a confiança em mim depositada». O Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida pediu a palavra, pela ordem, para registrar que no próximo dia vinte e dois, domingo, o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa comemorará bodas de prata, desejando à Sua Excelência, esposa e toda família, votos de felicidades. O Doutor Procurador-Geral emprestou sua solidariedade ao registro. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente comunicou o adiamento para o próximo dia dois de maio dos processos nos quais funciona como relator ou revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano. — A pedido das partes, também foram adiados os processos RO-MS-

212/78, E-RR-3374/77 e E-RR-2826/77 para o próximo dia vinte e três do corrente mês. — Foi retirado de pauta, por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, relator, o processo E-RR-4750/75. — A seguir, passou-se à ordem do dia, com os seguintes julgamentos: Processos E-RR-2796 de 1976 da Segunda Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargantes Dulce Inês Marangoni Cosiuc e FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e embargados os Mesmos (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Carlos Robichez Penna). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos do reclamante; no mérito, recebê-los para acrescer a condenação o valor da ajuda de custo, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, Nelson Tapajós, Hildebrando Bisaglia e Juiz Roberto Mário. Quanto ao recurso da da empresa, não conhecê-lo, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo empregado o advogado Doutor Alino da Costa Monteiro. Após este julgamento, compareceu o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Processo E-RR-2221 de 1977 da Oitava Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Eugênio Pereira Pamplona e embargada Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-RR-759 de 1977 da Quarta Região, relativo a Embargos Opostos ao Venerando Acórdão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante confecções Jack S/A e Embargado Iracema Silva (Advogados: Doutores José Maria de Souza Andrade e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer, em parte, dos embargos e, no mérito, recebê-los para restabelecer o acórdão regional. Falou pela embargada o advogado Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo E-RR-2735 de 1977 da Quarta Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Laurencina Favero Gross e embargada Indústria de Roupas Renner S/A (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Dankwart K. Kanaepper). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pela embargante o advogado Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo E-RR-3461 de 1977 da Quarta Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Maria do Carmo Sigaran e embargado Elegância Modas S/A (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Paulo Leopoldo Dahmer). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pela embargante o advogado Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo E-RR-2474 de 1977 da Quarta Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Hércules S/A — Fábrica de Talheres e embargado Dinarte Barbosa da Silva (Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer, em parte, dos embargos e, no mérito, recebê-los para excluir o acréscimo da condenação ordenado pela Egrégia Turma (horas extraordinárias pelo trabalho em tempo destinado a repouso e alimentação). Falou pelo embargado o advogado Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo E-RR-1043 de 1977 da Quarta Região, relativo a Embargos Opostos à deci-

são da Egrégia Primeira Turma, sendo embargantes Santino Generasca e Outros e embargado Hércules S/A — Fábrica de Talheres (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Hugo Gueiros Bernardes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Oliveira Torres, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer em parte dos embargos, apenas quanto ao adicional de insalubridade, e, no mérito, rejeitá-los. Falou pelo embargante o advogado Doutor José Francisco Boselli. Processo E-RR-2251 de 1977 da Primeira Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Lanificio Ideal S/A e embargados Nila Gonçalves dos Santos e Outras (Advogados: Doutores Carlos Afonso Hartmann e Carlos Arnaldo Selva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pelo embargado o advogado Doutor José Francisco Boselli. Em seguida a esta decisão, compareceu o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim. Processo E-RR-3516 de 1977 da Quinta Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Arlindo Gonçalves da Conceição e embargado Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS/RPBA (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-RR-1480 de 1977 da Segunda Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante João Pedro Sevilhano e embargado FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maria Cristina P. Côrtes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para restabelecer a sentença de primeiro grau. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Falou pelo embargante o advogado Doutor Raymundo de Lima e Silva, a quem foi deferida juntada de procaução. Processo E-RR-896 de 1977 da Segunda Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Wilson Inocência o Inocência da Silva e embargado Indústria de Pães Boa Vista Limitada (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maurício Choinhet). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Falou pelo embargante o advogado Doutor Raymundo de Lima e Silva. Processo E-RR-2861 de 1977 da Quarta Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Companhia Estadual de Energia Elétrica e embargado Alvinos dos Santos Rosa (Advogados: Doutores Odair Menaré Jorge e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos, por desertos. Falou pelo embargante o advogado Dr. Ivo Evangelista de Avila e pelo embargado o advogado Doutor José Francisco Boselli. Processo RO-MAS-508 de 1978 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente Antonio Nicesio (Advogado: Doutor Pedro Dada). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao recurso. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo E-AI-1437 de 1977 da Terceira Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Companhia Manufatura de Tecidos de Algodão e embargado Edese José

da Costa (Advogados: Doutores José Cabral e Teodósio Passos Guieiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-RR-3934 de 1977 da Quarta Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Companhia Estadual de Energia Elétrica e embargado Antonio Cláudio Philereño (Advogados: Doutores Sílvio Cabral Lorenz e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido pelo voto de desempate, não conhecer dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel, Expedito Amorim e Juiz Roberto Mário. Falou pelo embargante o advogado Doutor Ivo Evangelista de Avila e pelo embargado o advogado doutor José Francisco Boselli. Processo E-AI-1681 de 1977 da Terceira Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Material Ferroviário S/A — MAFERSA e embargado Sebastião Silvério Pereira (Advogados: Doutores José Cabral e Vera Lúcia de Souza). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido por maioria, conhecer dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores: Ministro Alves de Almeida e Juizes Washington da Trindade e Oliveira Torres; no mérito, recebê-los para que seja processada a revista, unanimemente. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Processo E-RR-1688 de 1977 da Segunda Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Adriano Dallochio e embargado ITALMAGNESIO S/A — Indústria e Comércio (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Emmanuel Carlos). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pelo embargante o advogado doutor Raymundo de Lima e Silva. Processo E-RR-1927 de 1977 da Segunda Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Ivone Alves Penha e embargado Indústria Eletrônica Sanyo do Brasil Limitada (Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário, tendo o Tribunal resolvido por maioria, conhecer dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Tapajós, Fernando Franco e Expedito Amorim; no mérito, recebê-los para julgar procedente a ação, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, Fernando Franco, Expedito Amorim e Juiz Roberto Mário. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Falou pelo embargante o advogado Doutor Raymundo de Lima e Silva, a quem foi deferida juntada de procuração. Processo E-RR-260 de 1977 da Quinta Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Peixoto Gonçalves S/A — Indústria e Comércio e embargado Virgílio dos Santos Filho (Advogados: Doutores Corban de Deus e Costa, Júlio Cesar de Rose e João Santos). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido por maioria, conhecer dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho e Alves de Almeida; no mérito, recebê-los para excluir da condenação o pagamento da indenização referente ao período anterior a aposentadoria, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho, Alves de Almeida e Juiz Roberto Mário. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. Falou pelo embargante o advogado doutor Júlio Cesar de Rose. Processo E-RR-305 de 1977 da Terceira Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Jüber

Araújo Rodrigues e embargado Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina (Advogados: Doutores Wilmar Saldanha da Gama Pádua e José Cabral). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer do embargos. Falou pelo embargante o advogado Doutor Alino da Costa Monteiro. Processo E-RR-386 de 1977 da Primeira Região, relativo ao Embargos Opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Rede Ferroviária Federal S/A — Sétima Divisão Leopoldina e embargados Mário Vieira de Souza e Outros (Advogados Doutores Artur Gomes Cardoso Rangel e Alino da Costa Monteiro) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para julgar incompetente a Justiça do Trabalho e competente uma das Varas da Justiça Federal, Seção do Rio de Janeiro, para onde os autos deverão ser remetidos. Falou pelo embargado o advogado doutor Alino da Costa Monteiro. Após este julgamento, compareceu o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Processo AG-AI-267 de 1978 da Quinta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A e agravados Antonio Vivaldo da Silva e Outros (Advogados: Doutores Carlos Roberto de O. Costa e Agnaldo José Bahia Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-388 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A e agravado Prudencio Sanches (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e Heitor Francisco Gomes Coelho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-AI-691 de 1978 da Terceira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Nacional S/A e agravado Luiz Gonzaga Vieira (Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-718 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Agencor Leite e agravado Comércio de Máquinas Gráficas Limitada — COMAGRAF (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Rafael Vicente D'Auria). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-732 de 1978 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Companhia Construtora Pederneiras e agravado Ney Serafim (Advogados: Doutores Hugo Mósca e Fernando Neves da Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-746 de 1978 da Terceira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S/A e agravado Jamir Pereira da Rocha (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e Heitor Francisco Gomes Coelho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-939 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Manoel Rodrigues e agravada Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e José Alberto Couto Maciel) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-RR-973 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Itaú S/A e agravados Paulo Roberto Tibúrcio de Souza e Outros (Advogados: Doutores Luiz Miranda e Heitor Francisco Gomes Coelho). Foi rela-

tor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-RR-1020 de 1978 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Pedro Dantas Filho e agravada Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC-RJ (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Clemente Silvério de Paiva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. Processo AG-AI-1058 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Aparecida Meira Benta e agravada Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Luiz de Marco Netto). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-AI-1075 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Itaú S/A e agravada Vera Lúcia Rodrigues da Silva (Advogados: Doutores Luiz Miranda e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-RR-1092 de 1978 da Quinta Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Cesar Moniz Pacheco e agravada Titânio do Brasil S/A — TIBRAS (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Solange Pereira Damasceno). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-1128 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante José Carlos Pedrosa e agravado BETON — Indústria e Comércio Limitada (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Oscar Macedo de Souza Filho) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. — Processo AG-RR-1130 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e agravados Pedro Domingos Filho e Outros (Advogados: Doutores Maria Cristina P. Côrtes e Ulisses Riedel de Resende) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-AI-1143 de 1978 da Terceira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A e agravado Raimundo Ramos do Carmo (Advogados: Doutores Roberto Benatar e Benito Ricoy Fontanes Júnior) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR-1185 de 1978 da Terceira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S/A e agravado Claudinier Dias Ribeiro (Advogados: Doutores Carlos Roberto O. Costa e Demétrio Mendes Ornelas) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR-1209 de 1978 da Primeira Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Péricles Augusto Artese e agravado Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Ry Jorge Caldas Pereira) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. — Processo AG-RR-1238 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Francisco Gabriel Paron e agravada Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Ruy Jorge Caldas Pereira) Foi relator o Excelentíssimo Se-

nhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. — Processo AG-RR-1393 de 1978 da Segunda Região, relativo a Agravo Regimental, sendo agravante Banco Real de Investimento S/A e agravado Antonio Bueno de Oliveira Filho (Advogados: Doutores Juracy Galvão Júnior e Ulisses Riedel de Resende) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. — Processo E-RR-2155 de 1977 da Quarta Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Cecília Carvalho e embargado Inácio Edeli Machado (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Gines M. Antunes) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pelo embargante o advogado Doutor Alino da Costa Monteiro. — Processo E-RR-2328 de 1977 da Segunda Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Nelson Paulino de Oliveira e embargado LORENZETTI S/A — Indústrias Brasileiras Eletrometalúrgicas (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Anadyr de Mendonça Rodrigues) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar a preliminar de ilegitimidade de representação; conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para julgar procedente a reclamatória. Falou pelo embargante o advogado Doutor Raymundo de Lima e Silva, a quem foi deferida juntada de procuração. — Processo E-RR-2538 de 1977, da Segunda Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Massa Falida de Sanderson do Brasil S/A — Produtos e embargado Harry Artherlie Lowndes (Advogados: Doutores Atuily de Cerqueira Fontes e Francisco Hidalgo de Lima) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal «a quo» para que seja apreciado o recurso, eis que inexistente a deserção. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. — Processo E-RR-397 de 1977 da Quarta Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Indústrias de Celulose Borregaard S/A e embargado Carmelito Quintana e Outros (Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Marilena Somnitz Martins) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, recebê-los para que os autos retornem à Turma «a quo» para que esta aprecie a revista como de direito. — Processo E-RR-2573 de 1977 da Primeira Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Rede Ferroviária Federal S/A — 7.ª Divisão — Leopoldina e embargados Manoel de Araújo e Outros (Advogados: Doutores Artur Gomes Cardoso Rangel e Alino da Costa Monteiro) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho e competente uma das Varas da Justiça Federal, Seção do Rio de Janeiro, para onde os autos deverão ser remetidos. Falou pelo embargado o advogado Doutor Alino da Costa Monteiro. — Processo E-RR-3325 de 1977 da Segunda Turma, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Sergino Afonso da Silva e embargado Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e José Alberto

Couto Maciel) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Falou pelo embargante o advogado Doutor Raymundo de Lima e Silva — Processo E-RR-3309 de 1977 da Segunda Região, relativo a Embargos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante José Paolillo e embargado Banco Nacional S/A (Advogados: Doutores Sebastião Lázaro Balco e Carlos Odorico Vieira Martins) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido por maioria, conhecer dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco e Expedito Amorim; no mérito, recebê-los para declarar que transitou em julgado a sentença de primeiro grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Falou pelo embargado o advogado Doutor Carlos Odorico Vieira Martins. — Processo — E-RR-3463 de 1977 da Segunda Região, relativo a Embargos Opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e embargado Natalino Manoel Henrique (Advogados: Doutores Maria Cristina P. Côrtes e Ulisses Riedel de Resende) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos por desertos. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Flou pelo embargado o advogado Doutor Raymundo de Lima e Silva, a quem foi deferida juntada de mandato procuratório. — Encerrou-se a Sessão às doze horas. E, para constar, eu, Secretário do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *João de Lima Teixeira*, Presidente do Tribunal — *Hegler José Horta Barbosa*, Secretário do Tribunal Pleno

RESUMO DA ATA DA 17.ª SESSÃO
PLENA ORDINÁRIA DE 23/04/79

Presidente: Exmo. Sr. Ministro João de Lima Teixeira

Procurador: Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo

Secretário: Ilmo. Sr. Dr. Hegler José Horta Barbosa

As treze horas, estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros — Hildebrando Bisaglia, Barata Silva, Coqueijo Costa, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel, Expedito Amorim e Juizes Roberto Mário, Washington da Trindade, Oliveira Torres e Simões Barbosa (Convocados). — Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão. — Não compareceu por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. — Foi lida e aprovada a Ata da Terceira Sessão Plena Extraordinária. — No expediente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente comunicou haver recebido correspondência do Excelentíssimo Senhor Juiz Flávio Rodrigues da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, com referência ao Pronunciamento feito pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, na Sessão Plenária de doze de março passado. — O Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, com a palavra, solicitou que da referida manifestação fosse dado ciência ao interessado e ao Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. — O Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, pediu a palavra, pela ordem, dizendo, «Senhor Presidente, está presente em Brasília, e já nesta Casa, o Doutor Armando Costa, da LTr, que, viajando depois de amanhã, pretendo eu entregar a Sua Excelência os originais do próximo número da Revista do porque haverá três prêmios; ao invés de dois, três setores. De forma que, estabelecendo um regulamento, uma norma que a meu ver deve ser modificada — e

proporei em breve essa modificação, porque enquanto não publicados os trabalhos premiados os vencedores ficam impedidos de publicá-los por conta própria, se o Tribunal Superior do Trabalho atrasa a publicação prejudica a divulgação por parte de cada um dos autores do trabalho. Se, todavia, puder ser feito um número ainda este ano com esses trabalhos, não haverá necessidade de se modificarem as regras, pois prejuízo não haverá, desde quando daqui a sete ou oito meses estarão nas ruas todos os trabalhos publicados. Assim, comunico a Vossa Excelência, como responsável pela Revista, que tomei esta iniciativa, evidentemente não em caráter definitivo porque dependerá de Vossa Excelência; mas, esperando a resposta da LTr, encaminhá-la-ei para estudo de Vossa Excelência, sobretudo na área financeira. Era o que tinha a comunicar a Vossa Excelência. Já recebi de todos os Colegas os acordãos na íntegra, bem como as ementas, e o material, propriamente, do número da Revista está pronto e será levado agora. A publicação dos trabalhos premiados é que ainda dependem de um levantamento.» A seguir passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: Processo — RO — MS — 92 de 1978 da Quarta Região, relativo ao Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente — Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sociedade Anônima — Terceiro Interessado Arno Miguel Steigleder. (Advogados: Doutores José Alberto Couto Maciel e Nadir João Colognese). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, nega provimento ao recurso. Falou pelo recorrente o Advogado Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo Terceiro Interessado o Advogado Doutor Nadir João Colognese. Processo — AR — 23 de 1978, relativo a Ação Rescisória, sendo Autor — Luiz Ferreira Ramos e Réu Banco Nacional Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Mauro Thibau da Silva Almeida e Carlos Odorico Vieira Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar a preliminar de decadência; no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida e Juiz Oliveira Torres Julgar improcedente a ação, custas pelo autor calculadas sobre o valor de duzentos e dez mil cruzeiros. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa. Falou pelo autor o Advogado Doutor Mauro Thibau da Silva Almeida, e pelo réu o Advogado Doutor Carlos Odorico Vieira Martins. — Processo ED — RO — DC — 407 de 1978, relativo ao Embargo de declaração Opostos ao Venerando Acórdão do Egrégio Tribunal Pleno proferido em dezesseis de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove, sendo embargante — Sindicato dos Proprietários de Jornais e Revistas de Belo Horizonte e outros. (Advogado: Doutores José de Magalhães Barroso e Rafael Eugênio de Azeredo Coutinho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar os embargos. Processo — E — RR — 565 de 1976 da Segunda Região, relativo aos Embargos Opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante — Banco Novo Mundo Sociedade Anônima e embargado Izaura Netto Novaes. (Advogados: Doutores Marcio Gontijo e Marcurs Tomaz de Aquino). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós; tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Márcio Gontijo e pelo embargado o Advogado Doutor José Torres das Neves. Processo — E — RR — 2540 de 1976 da Quarta Região, relativo ao embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Honório Boeira da Cunha e outros e embargado Companhia Estadual de Energia Elétrica. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Silvio Cabral Lorenz). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o

Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para restabelecer a sentença de origem. Falou pelo embargante o Doutor José Francisco Boselli. Processo E — RR — 2826 de 1977 da Quinta Região relativo ao embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante José Rivaldo de Souza Filho e embargado Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Heitor Francisco Gomes Coelho e Ruy M. de F. Serravallo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros: Hildebrando Bisaglia, Orlando Coutinho, Barata Silva e Alves de Almeida. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Falou pelo embargante o Advogado Doutor José Torres das Neves. Processo E — RR — 2826 de 1976 da Segunda Região, relativo ao embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante José Maria de Ávila e Outro e embargado FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e José Celio de Andrade). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E — RR — 2678 de 1976 da Primeira Região, relativo ao embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Jockey Club Brasileiro e embargado José Domingos de Sales. (Advogados: Doutores Hugo Mósca e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E — RR — 786 de 1977 da Segunda Região, relativo ao embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e embargado Benedito Nogueira. (Advogados: Doutores José Alberto Couto Maciel e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, recebê-los para julgar improcedente a reclamatória, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Alves de Almeida, Barata Silva e Juizes Washington da Trindade e Oliveira Torres. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo embargante o Advogado Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo embargado o Advogado Doutor Raymundo de Lima e Silva, a quem foi deferida juntada de procuração. Processo — RO — MS — 212 de 1978 da Quinta Região, relativo ao Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente Fratelli Vita — Indústria e Comércio Sociedade Anônima. (Advogado: Doutor José Martins Catharino). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido por maioria, negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós e Expedito Amorim. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Juiz Washington da Trindade. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Processo AG — RR — 2562 de 1977 da Primeira Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sétima Divisão e agravado Nilton Fileto de Farias. (Advogados: Doutores Carlos Roberto O. Costa e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG — RR — 2590 de 1977 da Segunda Região, relativo ao agravo 1978 da Quarta Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Companhia Estadual de Energia Elétrica e agravado Jaime Ferreira Cardoso e outros.

(Advogados: Doutores Silvio Cabral Lorenz e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG — RR — 187 de 1978 da Primeira Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Edson Corrêa da Silva e agravado LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Celio Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa. Processo AG — RR — 405 de 1978 da Terceira Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e agravado Pedro Lopes Cançado. (Advogados: Doutores Carlos Odorico V. Martins e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AG — RR — 561 de 1978 da Quarta Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Companhia Estadual de Energia Elétrica e agravado Oswaldo Machim. (Advogados: Doutores Silvio Cabral Lorenz e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AG — RR — 606 de 1978 da Nona Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Maria Rodrigues Rosa e agravado Valmiro Laudelino Viana. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Pedro Antunes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AG — RR — 686 de 1978 da Quarta Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Companhia Estadual de Energia Elétrica e agravado Helio Karpinski. (Advogados: Doutores Ivo Evangelista de Ávila e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG — AI — 692 de 1978 da Terceira Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima e agravado Walter Pinto de Oliveira e outros. (Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Carlos Danilo Barbuto C. de Mendonça). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG — RR — 813 de 1978, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Nelson Godoy e agravado Banco Itaú Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores José Torres das Neves e Emygdio Scuarialupi). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG — AI — 824 de 1978 da Quinta Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Fidelino Ferreira de Souza e outros. (Advogados: Doutores Carlos Roberto O. Costa e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG — RR — 1108 de 1978 da Terceira Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e agravado José Maria Nunes Cecilio. (Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG — AI — 1157 de 1978 da Segunda Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante CESP — Companhia Energética de São Paulo e agravado Gabriel José de Arruda e outros. (Advogados: Doutores Maria Cristina Paixão Côrtes e Jamil Miquel). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG — AI — 1191 de 1978 da Segunda Região,

relativo ao agravo regimental, sendo agravante — FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e agravado José Maria Martins. (Advogados: Doutores Maria Cristina Paixão Côrtes e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG — RR — 1261 de 1978 da Segunda Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e agravado Bianchi e outros. (Advogados: Doutores Maria Cristina Paixão Côrtes e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG — AI — 1280 de 1978 da Terceira Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Halba — Comércio e Indústria de Pedras Preciosas Sociedade Anônima e agravado Elias Pacheco Filho. (Advogados: Doutores Paulo Geraldo Corrêa e Múcio Wanderley Borja). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG — RR — 1291 de 1978 da Primeira Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Unibanco — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e agravado Argemiro Pereira Machado. (Advogados: Doutores Marcio Gontijo e Rosalva Pacheco dos Santos). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo ED-AG-RR — 2273 de 1977, relativo ao Embargos de declaração opostos ao V. Acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em oito de novembro de mil novecentos e setenta e oito, sendo embargante B. F. Utilidades Domésticas Sociedade Anônima. (Advogado: Doutor Marcio Gontijo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar os embargos. Processo — AG-ED-AI — 3445 de 1977, relativo ao Embargos de Declaração opostos ao V. Acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em treze de novembro de mil novecentos e setenta e oito, sendo embargante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e embargados Antonio Soares dos Santos e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar os embargos e aplicar a multa de um por cento sobre o valor dado a causa. Processo — E-RR-2456 de 1976 da Segunda Região, relativo ao embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e embargado Jonas Antunes Ribeiro. (Advogados: Doutores Jésus de Godoy Ferreira e Heitor Francisco Gomes Coelho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Oliveira Torres, tendo o Tribunal resolvido por maioria, não conhecer dos embargos. Processo — E-RR — 3374 de 1977 da Primeira Região, relativo ao embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e embargado Jonas Antunes Ribeiro. (Advogados: Doutores Jésus de Godoy Ferreira e Heitor Francisco Gomes Coelho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Oliveira Torres, tendo o Tribunal resolvido por maioria, não conhecer dos embargos por ilegitimidade de representação, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, Expedito Amorim e Juiz Roberto Mário Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Oliveira Torres. Falou pelo embargante o Advogada Doutora Harleyne Gueiros Bernardes Dias e pelo embargado o Advogado Doutor José Torres das Neves. Processo — ED-E-RR — 1752 de 1977, relativo ao embargos de declaração opostos ao V. Acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em treze de dezembro de mil novecentos e setenta e oito, sendo embargante ECL — Engenharia, Construção e Economia Sociedade Anônima. (Advogado: Doutor Marcio Gontijo). Foi relator o Exce-

lentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar os embargos. Processo — E-RR- 4946 de 1975 da Primeira Região; relativo ao embargos opostos a decisão da Egrégia Turma, sendo embargante Paulo Fernando Botelho e embargado Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Regional Centro). (Advogados; Doutores Wilson Gomes Moreira e Roberto Benatar). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos por ilegitimidade de representação. Processo RO — DC — 421 de 1978 da Primeira Região, relativo ao Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente — Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Federação Nacional das Indústrias Gráficas do Estado do Rio de Janeiro. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso; unanimemente, quanto ao adicional de insalubridade; vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, Expedito Amorim, Hildebrando Bisaglia e Coqueijo Costa em relação ao piso salarial, Hildebrando Bisaglia e Coqueijo Costa no que tange ao desconto assistencial. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo suscitante o Advogado Doutor José Francisco Boselli. Processo RO — DC — 460 de 1978 da Primeira Região, relativo ao Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente — Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorrido Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Nova Friburgo e Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Alino da Costa Monteiro e Vicente de Paulo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao recurso. Falou pelo suscitante o Advogado Doutor José Francisco Boselli. Processo RO-AR-481 de 1978 da Segunda Região, relativo ao Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente, Raphael Spilotros e recorrido Companhia Docas de Santos. (Advogados: Doutores Ruy de Mello Miller e Klaus Menge). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para, rescindindo o acórdão atacado, determinar que o Egrégio Tribunal Regional «a quo» julgue o recurso ordinário do reclamante, folhas vinte e oito destes autos, como entender de direito. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AR-16 de 1977, relativo a Ação Rescisória, sendo autor Laticínios e Cereais Sociedade Anônima e réu José Roberto de Souza Reis. (Advogados: Doutores George Tenório de Noronha e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer da ação rescisória, condenando o autor nas custas, calculadas sobre o valor de seis mil cruzeiros, arbitrado a causa. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo réu o Advogado Doutor José Francisco Boselli. Processo RO-AR- 7 de 1978 da Segunda Região, relativo ao Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Antonio Ibiapina Parente e recorrido Banco do Brasil Sociedade Anônima (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Sid H. Riedel de Figueiredo e Nelson Esteves Sampaio). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao recurso. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Falou pelo recorrente o Advogado Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo e pelo recorrido o Advogado Doutor José Maria de Souza Andrade. Processo RO-DC-402 de 1978 da Primeira Região, relativo ao Recurso Ordinário em

Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Distrito de Petropolis e Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Alino da Costa Monteiro e Pedro Benjamim Garcia de Souza). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso; vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Coqueijo Costa e Marcelo Pimentel, em relação ao desconto assistencial e, unanimemente, quanto ao mais. Falou pelo suscitante o Advogado Doutor José Francisco Boselli. Processo RO-MS-440 de 1978 da Segunda Região, relativo ao Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente Empresa Gráfica Tietê Sociedade Anônima e Mariana Dellarole. (Advogado: Doutor Paulo Ruggeri). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao recurso. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo RO-MS-618 de 1978 da Segunda Região, relativo ao Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. (Advogado: Doutor Antonio Joaquim de Souza). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar a preliminar de intempestividade, arguida pela Procuradoria e dar provimento ao recurso para determinar a baixa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional, para que este julgue o recurso ordinário como agravo regimental. Processo RO-DC-353 de 1978 da Segunda Região, relativo ao Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região e recorridos Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hipicos no Estado de São Paulo e Sociedade Paulista de Trote. (Advogados Doutores Paulo Chagas Felisberto e Ulisses Riedel de Resende e Armando Acquesta). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido por maioria, negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros: Marcelo Pimentel, Hildebrando Bisaglia, Coqueijo Costa, Nelson Tapajós e Expedito Amorim. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Falou pelo suscitante o Advogado Doutor Raymundo de Lima e Silva. Encerrou-se a Sessão às dezenove horas e dez minutos. E, para constar, eu, Secretário do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. — Brasília, aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove. *João de Lima Teixeira*, Presidente do Tribunal. — *Hegler José Horta Barbosa*, Secretário do Tribunal Pleno.

RESUMO DA ATA DA 7.ª SESSÃO PLENA EXTRAORDINARIA DE 25/4/79

Presidente: Exmo. Sr. Ministro João de Lima Teixeira.

Procurador: Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo.

Secretário: Ilmo. Sr. Dr. Hegler José Horta Barbosa.

As nove horas, estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Coqueijo Costa, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Nelson Tapajós, Expedito Amorim e Juizes Roberto Mário, Washington da Trindade, Oliveira Torres e Simões Barbosa (convocados). — Havendo o número regimental, foi declarada aberta a Sessão. — A pedido das partes, foram adiados os julgamentos dos processos de números RO-DC- 367/78 e RO-AR- 513/78, respectivamente, para os dias sete e vinte e três de maio, próximo. — O Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, pediu a palavra, pela ordem, para apresentar projeto, de emenda ao artigo 42

§ 3.º do Regimento interno, sendo este considerado objeto de deliberação. — A seguir, passou-se à ordem do dia, com os seguintes julgamentos. Processo ED-DC- 4 de 1977, relativo ao embargos de declaração opostos ao V. acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em cinco de junho de mil novecentos e setenta e oito, sendo embargante Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Destilação e Refinação de petróleo de Campinas e Paulínea. (Advogado: Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar os embargos. Processo ED-E-RR- 878 de 1977, relativo ao embargos de declaração opostos ao V. acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em vinte de novembro de mil novecentos e setenta e oito, sendo embargante Rio Grande — Companhia de Celulose do Sul. (Advogado: Doutor Hugo Gueiros Bernardes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar os embargos. Processo RO-MS- 376 de 1978 da Segunda Região, relativo ao Recurso Ordinário em Mandado de Segurança, sendo recorrente Cesar de Alice. (Advogado: Doutor Miguel Chaim). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao recurso. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo RO-DC- 465 de 1978 da Primeira Região, relativo ao Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente — Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Município do Rio de Janeiro e Sindicato das Indústrias Gráficas do Município do Rio de Janeiro. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Everaldo Martins e Jairo de Oliveira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Expedito Amorim, Hildebrando Bisaglia e Nelson Tapajós, em relação ao piso salarial e, Expedito Amorim, Hildebrando Bisaglia e Coqueijo Costa, quanto ao desconto assistencial. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Após este julgamento, compareceram os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco e Marcelo Pimentel. Processo E-DC-7 de 1977, relativo ao Embargo em Dissídio Coletivo, sendo embargante FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e embargados Sindicato dos Trabalhadores, Empresa Ferroviária da Zona Paulista, Sindicato dos Trabalhadores em Empresa Ferroviária da Zona Mogiana e Federação Nacional dos Trabalhadores Ferroviários. (Advogados: Doutores João Carlos Casella e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido por maioria, acolher parcialmente os embargos para reduzir a estabilidade provisória à gestante à sessenta dias, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva, Orlando Coutinho, Alves de Almeida e Juiz Oliveira Torres; quanto ao mais, rejeitá-los: unanimemente, em relação à base de incidência do reajustamento salarial; pelo voto de desempate, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, Marcelo Pimentel, Expedito Amorim, Hildebrando Bisaglia, Nelson Tapajós e Juiz Simões Barbosa, a respeito da extensão do reajuste aos inativos e, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministro Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel e Juiz Roberto Mário, no que tange ao abono de faltas ao empregado estudante. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Falou pelo embargante o advogado Doutor João Carlos Casella e pelo embargado o advogado Doutor Lázaro Bitencourt de Carvalho. Em seguida a apreciação deste feito, compareceu o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Processo AG-RR-161 de 1978 da Segunda Região, relativo ao agravo regimental,

sendo agravante Antonio França e agravado Companhia Municipal de Transportes Coletivos. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Cássio Mesquita B. Junior). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-RR-166 de 1978 da Segunda Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Hermenegildo Ferreira de Castro Neto e agravado Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Processo AG-RR-109 de 1978 da Primeira Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Altair Ferreira da Silva e agravado Banco do Brasil Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Luiz Leite Corrêa). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-AI-252 de 1978 da Quinta Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Adolfo Bispo dos Santos e outros. (Advogados: Doutores Carlos Roberto O. Costa e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-290 de 1978 da Quarta Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Bradesco Sul Sociedade Anônima — Crédito Imobiliário e agravado June Liane Bittencourt. (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e Celestino Paz Santana). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-298 de 1978 da Quarta Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Noeli Marcela Theobaldi Maliszewski e agravado Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Martha Prates Dutra). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-299 de 1978 da Quarta Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Maria Carolina Schmitz e agravado Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Ulisses Riedel de Resende e Maximiano Carpes dos Santos). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-344 de 1978 da Segunda Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Ildefonso Dias da Mota e outros e agravado Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maria Cristina P. Côrtes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-346 de 1978 da Segunda Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e agravado João José de Santana e outro. (Advogados: Doutores Luiz Carlos Pujol e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-351 de 1978 da Segunda Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo e agravado José Ribeiro de Aguiar. (Advogados: Doutores Maria Cristina P. Côrtes e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-AI-395 de 1978 da Terceira Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima e agravado Walmer Vignoli e outros. (Advogados: Dou-

tores Hugo Gueiros Bernardes e Juracy Guimarães Filho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-397 de 1978 da Segunda Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Angelo Apezato. (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e Heitor Francisco Gomes Coelho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-488 de 1978 da Quarta Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Rosa Reinhilda Both e Elaine Maria Volpato Koning e agravado Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Ulisses Riedel de Resende e Maximiano Carpes dos Santos). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-576 de 1978 da Segunda Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Paulo Roberto da Pôs e agravado FEPASA - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maria Cristina P. Côrtes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-577 de 1978 da Terceira Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Haldane Ribeiro Teixeira e agravado Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores José Torres das Neves e Harleine Gueiros Bernardes Dias). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-709 de 1978 da Quinta Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Martinho Bispo dos Santos e agravado Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima - PETROBRAS - RPBa. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-741 de 1978 da Segunda Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Moisés Zambelli e agravado Companhia Municipal de Transportes Coletivos. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e José Alberto Couto Maciel). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-RR-743 de 1978 da Terceira Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante José Guilherme Filho e agravado Carlos Alberto Rocha. (Advogados: Doutores Margarida Pereira Damasceno e Demétrio Bassalo lanhez). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AG-AI-803 de 1978 da Segunda Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Indústria Elétrica Brown Boveri Sociedade Anônima e agravado Carlos José Gonzaga. (Advogados: Doutores Paulo Cesar Gontijo e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo E-RR — 619 de 1976 da Segunda Região, relativo ao embargo oposto à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargantes Alceu Cavalli e Outros e embargada Fepasa - Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Carlos Moreira de Luca). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-RR — 2521 de 1976 da Quinta Região, relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima Petrobrás — RLAM e embargado Hugo Carvalho Ramos. (Advogados: Doutores Cláudio Penna Fernandez e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssi-

mo Senhor Ministro Simões Barbosa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito recebê-los, parcialmente, para excluir da condenação a incidência do adicional de periculosidade sobre os triênios, e demais vantagens salariais, sem divergência e, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, Expedito Amorim e Hildebrando Bisaglia, reduzir o item das horas extras decorrentes da compensação irregular da jornada semanal, ao adicional devido. Falou pelo embargante o advogado Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e pelo embargado o advogado Doutor Raymundo de Lima e Silva, a quem foi deferida juntada de procuração. Encerrou-se a Sessão às doze horas. - E, para constar, eu, Secretário do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. — Brasília, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *João de Lima Teixeira*, — Presidente do Tribunal — *Hegler José Hosta Barbosa*, Secretário do Tribunal Pleno.

RESUMO DA ATA DA 8.ª SESSÃO Plena Ordinária de 25/04/79

Presidente: Exmo. Sr. Ministro João de Lima Teixeira

Procurador: Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo

Secretário: Ilmo. Sr. Dr. Hegler José Horta Barbosa

As treze horas, estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Starling Soares, Barata Silva, Coqueijo Costa, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel, Expedito Amorim e Juizes Roberto Mário, Washington da Trindade, Oliveira Torres e Simões Barbosa (convocados). Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão atendendo ao pedido formulado pelo advogado Doutor Evandro Iins e Silva através de petição entregue em Sessão e juntada aos autos, foi determinado o adiamento do processo número E-RR — 2605/77, da pauta do dia dois de maio, para o dia nove do mesmo mês. Também o foi, o processo DG-5/78, para o dia sete de maio próximo. Matéria Administrativa — Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária, hoje realizada, resolveu, por unanimidade, deferir ao Excelentíssimo Senhor Ministro Lopo Coelho, sessenta dias de licença para tratamento de saúde, em prosseguimento, a partir de vinte e seis do corrente mês. (Resolução Administrativa número trinta e dois barra setenta e nove.) — Matéria Administrativa — Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária, hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares dois períodos de licença especial a que faz jus, a serem gozados oportunamente. — (Resolução Administrativa número trinta e três barra setenta e nove.) — Após esta deliberação, compareceu o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, passando-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: Processo RO-DC — 365 de 1978 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Franca e recorrido Empresa São José Ltda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Oliveira Torres, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, dar provimento ao recurso para decretar a majoração salarial de 94,60% sobre os salários de maio de mil novecentos e setenta e seis, autorizada a compensação dos aumentos concedidos nos vinte e quatro meses anteriores a data de vigência, cinco de abril de mil novecentos e setenta e oito. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. — Processo RO-DG — 427 de 1978 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões em Empresas de Turismo e em Empresas de Compra e Venda, Loca-

ção e Administração de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro e Sindicato das Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro. (Advogados: Doutores Carlos Afonso Carvalho de Fraga, Nelson Moreira de Aquino e Ivan de Souza). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo o Tribunal resolvido, por maioria, negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Marcelo Pimentel, Coqueijo Costa e Hildebrando Bisaglia. — Processo RO-MA-65 de 1977 da Terceira Região, relativo a Recurso Ordinário em Matéria Administrativa, sendo recorrente Maurício de Campos Bastos. (Advogado Doutor Maurício de Campos Bastos). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao recurso. — Processo AR-14 de 1978, relativo à Ação Rescisória, sendo Autor Indústrias Zauli — Rio Branco S/A — Equipamentos Aeromecânicos e Réu José Vicente Costa. (Advogado Doutor Juvenal de Sousa Lourenço). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, rejeitar a preliminar de não conhecimento e, no mérito, julgar improcedente a ação, condenando-se o autor nas custas a serem calculadas sobre o valor de cinco mil cruzeiros. — Processo RO-AR-26 de 1977 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Oyamar Construtora, Incorporadora e Administradora Ltda. e recorrido Sebastião Quirino. (Advogados: Doutores Agostinho Sartin e Domingos Pavanelli). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao recurso. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. — Processo RO-AR-193 de 1977 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente FEI — Fábrica de Estruturas Industriais Ltda. e recorridos Abenir José da Silva e Outro. (Advogados: Doutores Koshi Ono e Nelson Dias). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao recurso. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. — Processo RO-AR-371 de 1977 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente José Alves Pereira e recorrido Sociedade Hospital Samaritano. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Wieslaw Chadym). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao recurso. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Falou pelo recorrente o advogado Doutor Raymundo de Lima e Silva, a quem foi deferida a juntada de procuração. — Processo RO-AR-257 de 1978 da Quarta Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Araújo — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e recorrido Nemetala Sergio Satt. (Advogados: Doutores Custódio de Oliveira Neto e Antonio Fagundes Garcia). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao recurso. — Processo RO-AR-378 de 1978 da Quinta Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Tradição S/A — Crédito Imobiliário e recorrido Rodolpho de Carvalho Mota. (Advogados: Doutores Arlindo Gomes do Prado e Carlos Mesquita de Souza). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção; no mérito, dar provimento ao recurso, para julgar a ação improcedente, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almei-

da. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa. Processo R)-AR-550 de 1978 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e recorridos Maria Nonato e outros. (Advogados: Doutores Renato Feitas Ramos e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido, por maioria, negar provimento ao recurso, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros: Barata Silva, Coqueijo Costa, Fernando Franco, Nelson Tapajós e Marcelo Pimentel. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo recorrido o advogado Doutor Raymundo de Lima e Silva, a quem foi deferida juntada de procuração. Processo RO-AR-611 de 1978 da Oitava Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda. e recorrido Antonio Pascoal Lira Correa. (Advogado Doutor Humberto Machado de Mendonça). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao recurso. Processo E-RR-249 de 1976 da Segunda Região, relativo a embargos opostos a decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargantes João Luiz Sibnielli e outros e embargados FEPASA — Ferrovia Paulista S/A. (Advogados: Doutores Sid H. Riedel de Figueiredo e Doutora Maria Cristina P. Cortes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Oliveira Torres, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. Processo E-RR-3.263 de 1977 da Nona Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. e embargado João Macedo Diniz. (Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pelo embargante a advogada Doutora Harleine Gueiros Bernardes e pelo embargado o advogado Doutor José Torres das Neves, que se deram por intimados do julgamento, eis que havia erro na publicação da pauta. Processo AI-RO-DC1.883 de 1978 da Primeira Região, relativo a Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário no Dissídio Coletivo, sendo agravante e recorrido Sindicato dos Hotéis e Similares do Município do Rio de Janeiro e recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e Agravado e recorrido Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Município do Rio de Janeiro. (Advogados: Doutores Aulo Ribeiro de Medeiros, Carlos Affonso C. de Fraga e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, negar provimento ao agravo e, por maioria, dar provimento parcial ao recurso para subordinar o desconto assistencial a não oposição dos empregados até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Marcelo Pimentel e Juiz Roberto Mário. Falou pelo suscitante o advogado Doutor José Torres das Neves. Processo E-RR-1.660 de 1977 da Quarta Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Azevedo Franzen e embargado Companhia Estadual de Energia Elétrica. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Silvio Cabral Lorenz). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos, no mérito, recebê-los para restabelecer a sentença de primeiro grau, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros: Barata Silva, Fernando Franco, Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel, Expedido Amorim e Juiz Roberto Mário.

Falou pelo embargante o advogado Doutor Carlos Arnaldo Selva e pelo embargante o advogado Doutor Ivo Evangelista de Avila, a quem foi deferida juntada de procuração. Processo E-RR-1.892 de 1977 da Terceira Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Pedro Márcio e embargado Companhia Siderúrgica Mannesmann. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Hugo Gueiros Bernardes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedido Amorim e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, recebê-los para restabelecer a sentença de primeiro grau no ponto relativo ao adicional de insalubridade, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Expedido Amorim, Fernando Franco, Nelson Tapajós e Juizes Simões Barbosa e Roberto Mário. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. Falou pelo embargante o advogado Doutor Carlos Arnaldo Selva e pelo embargado a advogada Doutora Harleine Gueiros Bernardes Dias. Processo E-RR-3.167 de 1977 da Segunda Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Federal de Seguros S/A. e embargado Adelina Braz Boeridy. (Advogados: Doutores Ildélio Martins e J. Granadeiro Guimarães). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário, tendo o Tribunal resolvido, por maioria, conhecer dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário, tendo o Tribunal resolvido, por maioria, conhecer dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, Barata Silva, Orlando Coutinho, e Juizes Oliveira Torres e Simões Barbosa; no mérito, recebê-los para restabelecer o acórdão regional, unanimemente. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Falou pelo embargante o advogado Doutor Ildélio Martins. Processo E-RR-3.402 de 1977 da Segunda Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargantes José Barbosa e Banco Itaú S/A. e embargados os mesmos. (Advogados: Doutores Heitor Francisco Gomes Coelho e Lyz Miranda). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedido Amorim e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, não conhecer dos embargos da empresa e conhecer os do empregado; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Orlando Coutinho, Alves de Almeida e Juizes Washington da Trindade e Oliveira Torres. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Falou pelo empregado o Doutor José Torres das Neves. Processo E-RR-3.438 de 1977 da Terceira Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Marcos Antonio de Oliveira e embargado Banco Nacional S/A. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Carlos Odorico Vieira Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedido Amorim e revisor o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido, por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, recebê-los para restabelecer o acórdão regional, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Expedido Amorim, Coqueijo Costa, Fernando Franco, Nelson Tapajós e Juiz Simões Barbosa. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Washington da Trindade. Falou pelo embargante o advogado Doutor José Torres das Neves. Após este julgamento, presente o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, Corregedor-Geral, foi tomada a seguinte deliberação: Matéria Administrativa — Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária, hoje realizada, resolveu, por unanimidade, apreciando a emenda regimental proposta pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, revogar o § 3.º do artigo 42 do Regimento Interno, passando o § 4.º a constituir-se em § 3.º. Esta resolução tem vigência imediata. (Resolução Administrativa número trinta e quatro barra setenta e nove). Encerrou-se a Sessão às dezenove horas e trinta minu-

tos. E, para constar, eu, Secretário do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove. João de Lima Teixeira, Presidente do Tribunal.
Hegler José Horta Barbosa, Secretário do Tribunal Pleno.

resumo da ata da 7.ª SESSÃO
PLENA ORDINÁRIA DE 02/05/79

Presidente: Exm.º Sr. Ministro João de Lima Teixeira.

Procurador: Exm.º Sr. Dr. Marco Aurélio Prates de Macedo.

Secretário: Ilm.º Sr. Dr. Hegler José Horta Barbosa.

As treze horas, estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Orlando Coutinho, Alves de Almeida, Fernando Franco, Nelson Tapajós, Marcelo Pimentel, Expedido Amorim, e Juizes Roberto Mário, Washington da Trindade, Oliveira Torres e Simões Barbosa (Convocados). — Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão. Não compareceram, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano e Barata Silva. — Nada havendo no expediente, passou-se à ordem do dia, com os seguintes julgamentos: — Processo E-RR — 1796 de 1977 da Quarta Região, relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante — Aristeu de Paula Alves e outros e embargado Metalúrgica Gerdau Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Wilmar Saldanha da Gama Pádua e Armeínio Monjardim). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Oliveira Torres, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer em parte dos embargos, apenas quanto a integração das horas extraordinárias além de duas; no mérito, recebê-los para determinar a incorporação de três horas extraordinárias, para os fins pretendidos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros: Nelson Tapajós, Fernando Franco e Expedido Amorim. Falou pelo embargante o Advogado Doutor Carlos Arnaldo Selva. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. — Processo E-RR — 2289 de 1977 da Quarta Região, relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Maria da Costa Sezimbra e embargado Confecções Astrakan Limitada. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Eli Raiskin). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Oliveira Torres, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. — Processo E-RR — 2689 de 1977 da Segunda Região, relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e embargado Dilson Funari. (Advogados: Doutores Maria Cristina P. Cortes e Waldemar de Souza). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedido Amorim e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, recebê-los para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho e determinar a remessa dos autos a uma das Varas Fazenda Pública da Justiça do Estado de São Paulo. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia — Processo E-RR — 3244 de 1977 da Quarta Região, relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Gilca Alves da Costa e embargado Confecções Wolens Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Eduardo Gomes Gil). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedido Amorim e revisor o Excelentíssimo Senhor Washington da Trindade, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia — Processo E-RR — 3554 de 1977 da Segunda Região, relativo

aos embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Luiz Rafael e embargado — FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maria Cristina P. Cortes). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, recebê-los para julgar procedente a reclamatória-brando Bisaglia. Falou pelo gante o Advogado Doutor Raymundo de Lima eo Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo o Tribunal resolvidotíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia — cesso E-RR — 3775 de da Segunda Região, relativo aos embargos opostos à decisão daDeu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Faouo eplo embargante o Advogado Doutor Raymundo de Lima e Siilva. — Processo E-RR — 3803 de 1977 da Terceira Região, relativo aos embargos opostos a decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Banco Mineiro do Oeste de Investimentos Sociedade Anônima e embargado Crispim Zuim Filho. (Advogados: Doutores Lino Alverto de Castro e Affonso de Ligori Zuim). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Exceltíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. — Processo E-RR — 3775 de 1977 da Segunda Região, relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e embargado Inemar Messias Rezende. (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e Sebastião L. Balbo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo o Tribunal resolvido por maioria, conhecer dos embargos apenas quanto ao reflexo das horas extraordinárias habituais no aviso prévio, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, no mérito, rejeitá-los, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia — Processo E-RR — 3970 de 1977 da Quarta Região, relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante — Marisa Conceição de Oliveira e embargado — Fernandes Costa e Companhia Limitada. (Advogados: Doutores Mário Chaves e Vanders Gilberto Teixeira de Mendonça). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Oliveira Torres, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, não conhecer dos embargos. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia — Processo RO-DC — 467 de 1978 da Primeira Região, relativo ao recurso ordinário em dissido coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais Recreativas de Assistência Social — de Orientação e Formação Profissional do Município do Rio de Janeiro e Fundação Projeto Rondon. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Alino da Costa Monteiro e Tasso Galvão de Vellasco.) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedido Amorim, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao recurso. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pelo suscitante o Advogado Doutor José Francisco Boselli — Processo — RO-DC — 487 de 1978 da Primeira Região, relativo ao recurso ordinário em dissido coletivo, sendo recorrentes Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e Federação das Industrias do Estado do Rio de Janeiro e recorrido Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Civil, de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento e de Marmores e Granitos do Município do Rio de Janeiro. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Aloysio Moreira Guimarães e Carlos Arnaldo Ferreira Selva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Ta-

pajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido dar provimento parcial a ambos os recursos para a) pelo voto de desempate, excluir a cláusula quarta, que assegura ao empregado qualificado um reajuste salarial quando ocorrer a elevação do salário mínimo local, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, Coqueijo Costa, Orlando Coutinho e Juizes Washington da Trindade e Oliveira Torres b) conceder estabilidade provisória à empregada gestante até sessenta dias após o término da licença previdenciária, unanimemente; c) excluir a cláusula oitava que dispensa o trabalho no dia do trabalhador civil, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, Orlando Coutinho e Juiz Oliveira Torres; d) excluir a cláusula nona concessiva de abono de faltas ao empregado estudante nos dias de exames escolares, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, Orlando Coutinho e Juizes Oliveira Torres Washington da Trindade e) subordinar o desconto assistencial à não oposição dos empregados até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, e Marcelo Pimentel. Negar provimento em relação a cláusula décima-primeira que autoriza, a critério do empregador, a compensação dos aumentos espontâneos, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa. Falou pelo suscitante o Advogado Doutor José Francisco Boselli, Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia — Processo E-RR — 4654 de 1977 da Quarta Região, relativo aos embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Companhia Estadual de Energia Elétrica e embargado Adão José Oliveski. (Advogados: Doutores Silvio Cabral Lorens e Olga Gomes Cavalheiro Araújo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo o Tribunal resolvido por maioria, conhecer dos embargos, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, Orlando Coutinho e Juiz Oliveira Torres; no mérito, recebê-los para julgar o reclamante carecedor de ação, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, Coqueijo Costa, Orlando Coutinho e Juizes Washington da Trindade e Oliveira Torres. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mario. Falou pelo embargado o Advogado Doutor Raymundo de Lima e Silva e pelo embargante o Advogado Doutor Ivo Evangelista de Avila, a quem foi deferida juntada de procuração. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo RO — MS — 411 de 1978 da Segunda Região, relativo ao recurso ordinário em mandado de segurança, sendo recorrente — Gráfica e Editora Edigraf Sociedade Anônima. (Advogados: Doutor Alcides Oliveira Filho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao recurso. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo RO — MS — 375 de 1978 da Segunda Região, relativo ao recurso ordinário em mandado de segurança, sendo recorrente Washington Alves Natel. (Advogados: Doutores Cássio Carvalho Soares). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo o Tribunal resolvido por maioria, negar provimento ao recurso, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo RO — DC — 449 de 1978 da Primeira Região, relativo ao recurso ordinário em dissídio coletivo, sendo recorrente — Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorrido Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Arnaldo Maldonado e João Martins Duarte Neto). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao recurso. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro

Hildebrando Bisaglia. Processo RO — DC — 450 de 1978 da Primeira Região, relativo ao recurso ordinário em dissídio coletivo, sendo recorrente — Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional do Município do Rio de Janeiro e Fundação Nacional de Material Escolar — FENAME. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Nilton Pereira Braga e Roberto Flávio Abbott de Castro Pinto). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, negar provimento ao recurso. Falou pelo suscitante o Advogado Doutor José Francisco Boselli. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo RO-DC-469 de 1978 da Segunda Região, relativo ao recurso ordinário em dissídio coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da Segunda Região e recorridos Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo e Sindicato do Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo. (Advogados: Doutores Paulo Chagas Felisberto e José Carlos da Silva Arouca e Fernando Plastino Neto). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido pelo voto de desempate, dar provimento ao recurso para reduzir o percentual do aumento para trinta e nove por cento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Minsitros Orlando Coutinho, Alves de Almeida e Juizes Oliveira Torres, Simões Barbosa e Washington da Trindade. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo E-RR — 4355 de 1975 da Primeira Região, relativo ao embargos opostos à decisão Egrégia Terceira Turma, sendo embargante — Eugene Boghici e embargado José Ribeiro de Oliveira. (Advogados: Doutores José E. B. de Moraes e Eduardo Gomes Affonso). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, conhecer dos embargos; no mérito, por maioria, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, Expedito Amorim e Nelson Tapajós. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo ED-RODC — 221 de 1977, relativo ao embargos de declaração opostos ao V. Acórdão do Egrégio Tribunal Pleno, proferido em onze de setembro de mil novecentos e setenta e oito, sendo embargante Sindicato dos Empregados em Estabelecimento Bancários do Município do Rio de Janeiro. (Advogados: Doutor. José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, rejeitar os embargos. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo AG-RR-2228 de 1978 da Terceira Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima e agravado João Batista de Oliveira. (Advogados: Doutores Hugo Gueiros Bernardes e Miguel Raimundo V. Peixoto). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo AG-RR-2271 de 1978 da Segunda Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Antonio Pimenta Alvarenga (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e Sebastião Lázaro Babobo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo AG-RR-2336 de 1978 da Segunda Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Aloisio Alves Rabelo e agravado LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Célio Silva). Foi relator

o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo — AG-RR-2344/ de 1978 da Segunda Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Anibal Moraes da Silva e agravado Techint — Companhia Técnica Internacional (Advogados: Doutores Sergio Roberto Alonso e Wilson de Carmargo Barbosa). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo — AG-RR-2375 de 1978 da Quarta Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Jorge Luiz Wabner Fehse. (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e Cláudio Lafayette Guedes e Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo AG-AI-2591 de 1978 da Terceira Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e agravado João Hamilton Peres de Oliveira. (Advogados Doutores Carlos Odorico V. Martins e Wilson Carneiro Vidigal) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo AG-AI-2598 de 1978 da Terceira Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e agravado Anisio Mesquita. (Advogados: Doutores Carlos Odorico V. Martins e Nelson Cari). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo AG-RR-2628 de 1978 da Segunda Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Antônio Carlos de Melo (Advogados: Doutores Lino Alberto de Castro e Sebastião Lázaro Balbo). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo AG-RR-2680 de 1978 da Terceira Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Banco Nacional Sociedade Anônima e agravado Sebastião Mendonça Junior (Advogados: Doutores Carlos Odorico V. Martins e Luiz Airtton de Carvalho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo AG-AI-2722 de 1978 da Segunda Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Companhia Genética de São Paulo — CESP e agravado Crispim Silva e outro (Advogados: Doutores Maria Cristina Paixão Cortes e Jamil Miguel). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo AG-AI-2742 de 1978 da Terceira Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Afonso Pio. (Advogados: Doutores Roberto Benatar e Múcio Wanderley Borja). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo AG-RR-2816 de 1978 da Segunda Região, relativo ao agravo regimental, sendo agravante Paulo de Jesus de Martins e agravado Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Heitor F. Gomes Coelho e Marcos Aurélio Pinto). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa tendo o Tribunal resolvido negar pro-

vimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Mário. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo RO-DG-456 de 1978 da Primeira Região, relativo ao recurso ordinário em dissídio coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas do Município do Rio de Janeiro e Sindicato das Indústrias da Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas do Município do Rio de Janeiro. (Advogados: Doutores Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Alino da Costa Monteiro e Expedito Gomes dos Santos). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido dar provimento parcial ao recurso para; a) excluir as cláusulas quarta e quinta que fixam pisos salariais, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, Orlando Coutinho e Juizes Simões Barbosa, Oliveira Torres e Roberto Mário; b) excluir as cláusulas sexta, sétima e oitava por prejudicados face a decisão tomada no item anterior, unanimemente. Negar provimento em relação aos demais itens do recurso; a) vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Expedito Amorim, Hildebrando Bisaglia, Fernando Franco e Juiz Washington da Trindade, em relação ao desconto assistencial; b) unanimemente, quanto ao mais. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo suscitante o advogado Doutor José Francisco Boselli. Processo E-RR-1604 de 1975 da Primeira Região, relativo aos embargos opostos a decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargado Renato Pereira Nunes. (Advogados: Doutores Ursulino Santos Filho e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo o Tribunal resolvido por maioria, não conhecer dos embargos vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Juiz Simões Barbosa. Falou pelo embargado o advogado Doutor Raymundo de Lima e Silva. Processo DC-05 de 1978, relativo ao dissídio coletivo sendo suscitantes — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação de Petróleo nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia de Campina e Paulínia, de Cubatão, Santos e São Vicente, de Porto Alegre; Canoas e Osório, de Fortaleza, de Manaus, de Duque de Caxias e Mauá da Extração do Petróleo, nos Estados do Pará, Amazonas, Maranhão, Bahia, Alagoas e Sergipe de Refinação, Destilação e Exploração de Petróleo no Estado do Paraná e da Petroquímica de Duque de Caxias, e suscitado; Petroleo Brasileiro Sociedade Anônima Petrobras, Petroquisa, Petrobrás Química, Sociedade Anônima e Petroflex — Indústria e Comércio Sociedade Anônima. (Advogados: Doutores Sid H. Riedel de Figueiredo e Roberto Siqueira e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, retirar o processo de pauta e deferir a suspensão de instância, por sessenta dias. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo DC-07 de 1978, relativo ao dissídio coletivo, sendo suscitantes: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação do Petróleo nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia, de Campina e Paulínia, de Cubatão, Santos e São Vicente, de Porto Alegre, Canoas e Osório de Fortaleza, de Manaus, de Duque de Caxias e Mauá da Extração de Petróleo nos Estados do Pará, Amazonas, Maranhão, Bahia, Alagoas e Sergipe de Refinação, Destilação e Exploração e Petróleo no Estado do Paraná e da Petroquímica de Duque de Caxias, e suscitado Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima - Petrobrás, Petroquisa - Petrobrás, Química Sociedade Anônima e Petroflex — Indústria e Comercio Sociedade Anônima. (Advoga-

dos: Doutores Sid H. Riedel de Figueiredo e Roberto Siqueira e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido por unanimidade, retirar o processo de pauta e deferir a suspensão da instância por sessenta dias. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Encerrou-se a Sessão às dezesseis horas. E, para constar, eu, Secretário do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *Hildebrando Bisaglia*, Presidente do Tribunal. — *Hegler José Horta Baobosa*, Secretário do Tribunal.

SEGUNDA TURMA

Em 11/06/79

Relação de Processos sorteados Aos Srs. Ministros

Processo n.º: AI-15.82/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3a. Região — Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Il defonso Camilo Santos — Advogados: Dr. Waltencyr de Mello Franco — Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto.

Processo n.º RR-1738/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 3a. Região — Interessados: Ildefonso Camilo dos Santos — Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Advogados: Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto — Dr. Afranio Vieira Furtado.

Processo n.º RR-2251/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2a. Região — Interessados: José Manoel Pimentel — S/A — O Estado de São Paulo — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Cleuzo Peres.

Processo n.º RR-4.099/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2a. Região — Interessados: Wilson AugustP Ferreira — Ferrovia Paulista S/A — FEPASA — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Mário Bastos C. T. Nogueira.

Processo n.º RR-4.103/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2a. Região — Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Victorio Mussio e outro — Advogados: Dr. Mário Bastos C. T. Nogueira — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º: RR-4.101/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2a. Região — Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Sebastião Mariano Macedo — Advogados: Dr. Orlando A. Capella — Dr. Claudinei Nacarato.

Processo n.º: RR-4.467/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2a. Região — Interessados: Volkswagem do Brasil S/A — Heitor Jacinto Mordegane — Advogados: Dr. Fernando Barreto de Souza — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º: RR-4.519/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2a. Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Elvira Rodrigues Encarnação Conte — Advogados: Dr. Heraldio Jubilut Júnior — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º: RR-4.526/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão

TRT — 2a. Região — Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Ariel Lopes — Advogados: Dr. Maria Cristina Moreira Cambiaghi — Dr. S. Riedel de Figueiredo.

Processo n.º: RR-5.396/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1a. Região — Interessados: UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S/A — Francisco Moreira e outros — Advogados: Dr. Wanderley Valladares Gaspar — Dr. Gustavo Adolfo Paes da Costa.

Processo n.º: RR-5.408/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT. 1a. Região — Interessados: Viação Aérea São Paulo S/A — VASP — Antonio Cosme Júnior — Advogados: Dr. Ildélio Martins — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º: RR-144/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2a. Região — Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Bernardino Carneiro — Advogados: Dr. Wilson Gallego Cuquejo — Dr. José Torres das Neves.

Processo n.º: RR-259/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4a. Região — Interessados: Marta Maria Santos Breda e Ferry Sul Lanches Ltda — Os mesmos — Advogados: Dr. Helio A. Rodrigues e Luiz Francisco Agne.

Processo n.º: RR-357/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1a. Região — Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Antonio Alberto Newton Freire da Rocha e outros — Advogados: Dr. Ivo Braune — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º: RR-442/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2a. Região — Interessados: Banco Nacional da Habitação — BNH — Robert Horacek — Advogados: Dr. Samuel Sinder — Dr. Samira Lopes Credidio.

Processo n.º: RR-462/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2a. Região — Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — Antonio Eugenio Fresneda e outro — Advogados: Dr. Pedro Augusto Musa Julião — Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua.

Processo n.º: RR-450/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2a. Região — Interessados: Vera Lúcia da Silva — Pearl Knit — Indústria de Malhas e Nylon Ltda — Advogados: Dr. Valdilson dos Santos Araújo — Dr. Sansão Waismann.

Processo n.º: AI-2.433/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT. 3a. Região — Interessados: Jesus Marinha da Silva e outros — Mineração Morro Velho S/A — Advogados: Dr. Wilson Carneiro Vidigal — Dr. Massaniello Lopes Cançado.

Processo n.º: AI-3.979/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz presidente do TRT. 7a. Região — Interessados: Luiz Saraiva Rocha — COELCE — Cia. de Eletricidade do Ceará — Advogados: Dr. Alcio de Oliveira Quesado.

Processo n.º: AI-4.554/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT. 2a. Região — Interessados: Construções e Equipamentos Ziva Ltda — Ivo Alberto de Mello Darin — Advogados: Dr. Maria Ignez Whitaker Fredini — Dr. Primo Páscoli Melaré.

Processo n.º: AI-4.636/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT. 2a. Região — Interessados: Rádio e Televisão Record S/A —

Waldemar Leite de Moraes — Advogados: Dr. Antonio da Costa Neves Netto — Dr. Juraci Silva.

Processo n.º: AI-39/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT. 2a. Região — Interessados: Usinas Paulistas de Açúcar S/A — José Augusto — Advogados: Dr. José Brandão Savóia — Dr. José Francisco Boselli.

Processo n.º: AI-64/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT. 4a. Região. — Interessados: J. B. Paes de Barros Associados, Engenheiros e Consultores Ltda — Heryn Paulo Bittencourt Marcolli — Advogados: Dr. Sergio Schmitt — Dr. Victor Douglas Nunéz.

Processo n.º: AI-356/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT. 2a. Região. — Interessados: Emilio Rodrigues — Maria José da Silva de Siqueira — Advogados: Dr. Faif Kurban.

Processo n.º: AI-463/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT. 3a. Região. — Interessados: Marta Cendon — Banco Nacional S/A — Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Carlos Odorico Vieira Martins.

Processo n.º: AI-513/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT. 4a. Região. — Interessados: Produtos Roche — Químicos e Farmacêuticos S/A — Valdoir Soares da Silva — Advogados: Telmo Rovira Martins — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º: RR-5.165/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5a. Região — Interessados: Paulo Raimundo Teixeira Simões — Hotel Meridiana Bahia — Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Luiz Carlos Alencar Barbosa.

Processo n.º: RR-49/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5a. Região — Interessados: Florivaldo Vieira da Cruz — Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Eduardo Silva Costa.

Processo n.º: RR-199/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5a. Região — Interessados: Elson Guimarães — Key Perfurações Marítimas — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Eduardo Adami Góes de Araújo.

Processo N.º: RR — 356/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1a. Região — Interessados: Distribuidora de Bebidas Itacoa Ltda — Paulo Roberto Corrêa — Advogados: Dr. Sérgio Gonzaga Dutra — Dr. Valter Berta-nha Valadão

Processo N.º: RR — 445/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2a. Região — Interessados: Banco Nacional da Habitação — BNH — Cláudio Storel — Advogados: Dr. Samuel Sinder

Processo N.º: RR — 476/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5.ª Região — Interessados: Massa Falida da Cia. Empório Industrial do Norte — Fernando José Cardin e outro — Advogados: Dr. Valfredo Oliveira dos Santos — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo N.º: RR — 488/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5.ª Região — Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS —

RPBa — Walter Pereira dos Santos — Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. José Torres das Neves Processo N.º: RR — 490/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5a. Região — Interessados: José Leopoldino dos Santos e outros — Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Eduardo Silva Costa

Processo N.º: AI — 3.970/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 4a. — Região. — Interessados: Orbram S/A — Organização Riograndense de Serviços Região. — Marino Delgado dos Santos — Advogados: Dr. João Paulo Campagner — Dr. Gisa Nara Cocco

Processo N.º: AI — 4.524/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT. 6a. Região. — Interessados: Itaú Seguradora S/A — Oliveira Batista de Moraes — Advogados: Dr. José Carlos Cavalcanti de Araújo

Processo N.º: AI — 4.770/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT. 3a. Região. — Interessados: Ciriaco Lodo — Francisco das Chagas Martins — Advogados: Dr. Ordélio Azevedo Sette

Processo N.º: AI — 60/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT. 4a. Região. — Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica — Reni João Moraes — Advogados: Dr. Wilson Branco — Dr. José Francisco Boselli

Processo N.º: AI — 267/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT. 1a. Região. — Interessados: Estado do Rio de Janeiro — Nivaldo Assis de Azevedo — Advogados: Dr. João José Ribeiro Galindo — Dr. Luiz Antonio Barreto Lerenzi

Processo N.º: AI — 402/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT. 2a. Região. — Interessados: Alfredo Mauwerk — Cia. Hansen Industrial — Advogados: Dr. Nestor A. Marvezzi — Dr. João Régis Fassbender Teixeira

Processo N.º: AI — 411/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT. 3a. — Região. — Interessados: Telecomunicações de Minas Gerais S/A — TELEMIG Anna Pigozzo e outros — Advogados: Dr. Júlio Consuelo Marra — Dr. Aloysio Vieira de Moraes

Processo N.º: AI — 509/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT. 1a. Região. — Interessados: Serviço Social da Indústria — SESI — Solange Lage Cupertino e outros — Advogados: Dr. Adamastor Marçal Senos — Dr. Fernando Machado da Silva

Processo N.º: AI — 547/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT. 8a. Região. — Interessados: Auto Viação Ocoareciense Ltda — Raimundo Soares da Cruz — Advogados: Dr. Raimundo Costa — Dr. OlgaBAYMA

Processo N.º: RR — 518/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2a. Região — Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Newton Zadra e outros — Advogados: Dr. Mário B. Cruz T. Nogueira — Dr. Carlos Augusto F. Olivati

Processo N.º: RR — 4.476/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1a. Região — Interessados: Botafogo de Futebol e Regatas — Luiz Carlos Pires de Queiroz — Advogados: Dr. Nica-

nor Médiçi Fischer — Dr. Nelson Moreira de Aquino

Processo N.º: RR — 24/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 7a. Região — Interessados: Ceará Industrial de Alimentos S/A — João Tabosa de Sousa — Advogados: Dr. Alcio de Oliveira Quesado — Dr. Antonio Carlos da Silva

Processo N.º: RR — 273/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1a. Região — Interessados: Manoel Ferreira e Cia. Docas do Rio de Janeiro — Os Mesmos — Advogados: Dr. Juaceny T. Assumpção e Antonio C. C. N. da Gama

Processo N.º: RR — 361/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2a. Região — Interessados: Fazenda Pública do Estado de São Paulo — Aloísio Casagrande e outro — Advogados: Dr. Marigildo de Camargo Graça

Processo N.º: RR — 418/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 9a. Região — Interessados: Alfredo Mauwerk — Cia. Hansen Industrial — Advogados: Dr. Nestor A. Malvezzi — Dr. José Lúcio Glomb

Processo N.º: RR — 455/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2a. Região — Interessados: Cristaleria Bandeirantes S/A — Paulo Benedito Gonçalves — Advogados: Dr. Aurélio Fanti — Dr. Agenor Barreto Parente

Processo N.º: RR — 710/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2a. Região — Interessados: Waldemar Damasceno Miranda — Nissei S/A Indústria e Comércio — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. João Arthur Asquini

Processo N.º: RR — 4.057/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2a. Região — Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Ayrton Tardelli — Advogados: Dr. Mário Bastos-Cruz Teixeira Nogueira — Dr. Antonio R. Figueiro

Processo N.º: RR — R.365/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4a. Região — Interessados: Mauricio Williams Berman Gomez — Transportadora Mayer S/A — Advogados: Dr. Carlos F. P. Araújo — Dr. Reinaldo José Peruzzo Júnior

Processo N.º: RR — 258/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4a. Região — Interessados: Forjas Taurus S/A — Oreste Otávio da Rosa — Advogados: Dr. Beatriz Sanvicente Ilha Moreira — Dr. Beatriz Santos Gomes

Processo N.º: RR — 355/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1a. Região — Interessados: José Nunes Sarmiento — Cia. Docas do Rio de Janeiro — Advogados: Dr. Juaceny Teixeira Assumpção — Dr. Antonio Carlos C. N. da Gama

Processo N.º: RR — 381/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2a. Região — Interessados: Jorge Teodoro Martins — Etemont — Empresa Técnica de Montagens S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Walter Benjamin Paoli

Processo N.º: RR — 461/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho —

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2a. Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Bazan Jewmeny — Advogados: Dr. Décio J. B. da Silva — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo N.º: RR — 493/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2a. Região — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A — Carlos Roberto Sinibaldi — Advogados: Dr. Antonio Carlos Siqueira Cleto — Dr. Sebastião Lázaro Balbo

Processo N.º: RR — 593/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 1a. Região — Interessados: Clovis Cavalcante Lamartini — Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Advogados: Dr. Roberto Camargo — Dr. Ruy Caldas Pereira

Em 18/06/79

*Relação de Processos Sorteados
Aos Ministros*

Processo N.º: AI-1582/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3.ª Região — Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Ildelfonso Camilo Santos — Advogados: Dr. Waitencyr de Mello Franco — Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto.

Processo N.º: RR-1738/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 3.ª Região — Interessados: Ildelfonso Camilo dos Santos — Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Advogados: Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto — Dr. Afranio Vieira Furtado.

Processo N.º: RR-2251/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2.ª Região — Interessados: José Manoel Pimentel S/A — O Estado de São Paulo — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Cleuso Peres.

Processo N.º: RE-4.099/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2.ª Região — Interessados: Wilson Augusto Ferreira Ferrovia Paulista S/A — FEPASA — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Mário Bastos C. T. Nogueira.

Processo N.º: RR-4.101/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2.ª Região — Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Sebastião Mariano Macedo — Advogados: Dr. Orlando A. Capella — Dr. Claudinei Nacarato.

Processo N.º: RR-4.103/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2.ª Região — Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Victorino Musio e outro — Advogados: Dr. Mário Bastos C. T. Nogueira — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo N.º: RR-5.408/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1.ª Região — Interessados: Viação Aérea São Paulo S/A — VASP — Antonio Cosme Júnior — Advogados: Dr. Ildélio Martins — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo N.º: RR-4.467/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2.ª Região — Interessados: Volkswagen do Brasil S/A — Heitor Jacinto Morgane — Advogados: Dr. Fernando Barreto de Souza — Alino da Costa Monteiro.

Processo N.º: RR-5.396/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1.ª Região — Interessados: Uniban-

co — União de Bancos Brasileiros S/A — Francisco Moreira e outros — Advogados: Dr. Wanderley Valladares Gaspar — Dr. Gustavo Adolfo Paes da Costa.

Processo N.º: RR-4.519/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2.ª Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Elvira Rodrigues Encarnação Conte — Advogados: Dr. Heraldo Jubilut Júnior — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo N.º: RR-4.526/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2.ª Região — Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Ariel Lopes — Advogados: Dr.ª Maria Cristina Moreira Cambiaghi — Dr. S. Riedel de Figueiredo.

Processo N.º: RR-144/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2.ª Região — Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Bernardino Carneiro — Advogados: Dr. Wilson Gallego Çuqueijo — Dr. José Tôres das Neves.

Processo N.º: RR-259/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4.ª Região — Interessados: Marta Maria Santos Breda e Ferry Sul Lanches Ltda — Os mesmos — Advogados: Dr. Helio A. Rodrigues e Luia Francisco Agne.

Processo N.º: RR-357/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1.ª Região — Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Antonio Alberto Newton Freire da Rocha e outros — Advogados: Dr. Ivo Braune — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo N.º: RR-442/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2.ª Região — Interessados: Banco Nacional da Habitação — BNH — Robert Horacek — Advogados: Dr. Samuel Sinder — Dr. Samira Lopes Credidio.

Processo N.º: RR-462/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2.ª Região — Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — Antonio Eugenio Fresneda e outro — Advogados: Dr. Pedro Augusto Musa Julião — Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua.

Processo N.º: RR-450/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2.ª Região — Interessados: Vera Lúcia da Silva — Pearl Knit — Indústria de Malhas e Nylon Ltda — Advogados: Dr. Valdirson dos Santos Araújo — Dr. Sansão Waismann.

Processo N.º: AI-2433/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Revisor: Exmo. Sr. Ministro — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3.ª Região — Interessados: Jesus Marinha da Silva e outros — Mineração Morro Velho S/A — Advogados: Dr. Wilson Carneiro Vidigal — Dr. Massaniello Lopes Cançado.

Processo N.º: 1747/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1.ª Região — Interessados: Companhia Vale do Rio Doce — Waldir Rodrigues Sarmiento e outros — Advogados: Dr. João de Lima Teixeira Filho — Dr. Jonas de Melo Carvalho.

Processo N.º: RR-3.096/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4.ª Região — Interessados: Seferino Gonçalves de Souza e outros — Rio Grande — Cia. de Celulose do Sul — Riocell — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Lúcio Mascarenhas.

Processo N.º: RR-4.353/78 — Relator: Exm.º Sr. Ministro Roberto Mário — Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 3.ª Região — Interessados: MA-FERSA S/A — Valdevino Tomás de Souza — Advogados: Dr. José Cabral — Dr. José Francisco Boselli.

Processo N.º: RR-4.984/78 — Relator: Exm.º Sr. Ministro Roberto Mário — Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 8.ª Região — Interessados: Editora «O Estado de Pará» Ltda. — Maria Rita Alves Feitosa — Advogados: Dr. Arnaldo Moraes Pinto — Dr. Dirival Pereira Tangerino.

Processo N.º: RR-5.180/78 — Relator: Exm.º Sr. Ministro Roberto Mário — Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2.ª Região — Interessados: União Federal e Rede Ferroviária Federal S/A — Superintendência Regional São Paulo — SR-4 — José Simões Barroso — Advogados: Dr. Waldeloyr Presto — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo N.º: RR-464/79 — Relator: Exm.º Sr. Ministro Roberto Mário — Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2.ª Região — Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Albino Veloso — Advogados: Dr. Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira — Dr. Cecílio Camargo.

Processo N.º: RR-4.536/78 — Relator: Exm.º Sr. Ministro Roberto Mário — Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1.ª Região — Interessados: Pinturas Boavista Ltda. — Francisco Gonçalves Fontes — Advogados: Dr. Edson Estevam — Dr. Jefferson Hilário Ferreira.

Processo N.º: AI-4.753/78 — Relator: Exm.º Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Região — Interessados: General Electric do Brasil S/A — Espedito Gonçalves da Silva — Advogados: Dr. Décio J. B. da Silva.

Processo N.º: AI-2.699/78 — Relator: Exm.º Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 4.ª Região — Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica — Aureo Alvaro Thiessen — Advogado: Dr. Gilberto de Oliveira — Dr. José Francisco Boselli.

Processo N.º: AI-3.404/78 — Relator: Exm.º Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 9.ª Região — Interessados: Regina Ceschim Barcih — Cia. de Processamento de DADOS do Paraná — CELEPAR — Advogados: Dr. Berenice Reis Lessa — Dr. Roberto Barranco.

Processo N.º: AI-4.725/78 — Relator: Exm.º Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Região — Interessados: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP — Advogados: Dr. Vera Ligia Abrão Jana — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo N.º: AI-349/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 6.ª Região — Interessados: Indústria Açucareira Antonio Martins de Albuquerque S/A Antão Correia de Melo e outros — Advogados: Dr. Carlos Alberto da Paz Portela — Dr. Alberes da Cunha Pachaco.

Processo N.º: AI-404/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3.ª Região — Interessados: Caixa Econômica do Estado de Goiás — Joaquim Ferraz dos Santos — Advogados: Dr. Ordélio Azevedo Sette — Dr. Márcia Ribeiro Vianna.

Processo N.º: 2.404/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1.ª Região — Interessados: Heliogas — Distribuidora de Gás S/A — José Barbosa Pontes e outros — Advogados: Dr. Ivandiel Alves — Dr. Davse Martins Couto.

Processo n.º RR - 3.100/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT - 6.ª Região. — Interessados: Usina Catendê S/A Ozidia Maria Bonfim de Souza — Advogados: Dr. Helio Luiz F. Galvão. — DR. José Maria Bonfim de Miranda.

Processo n.º RR - 4.535/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1.ª Região. — Interessados: Distribuidora de Bebidas Itaoca Ltda — José Ignácio da Silva. — Advogados: Dr. Ivanir José Tavares — Dr. Antonio Batista dos Santos.

Processo n.º 4.992/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2.ª Região — Interessados: Indústria de Pneumático Firestone S/A — Arnaldo Vieira Santos — Advogados: Dr. Décio J.B. da Silva — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR - 5322/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2.ª Região. — Interessados: Augusto Soares Coroa — Rede Ferroviária Federal S/A - Superintendência Regional São Paulo — SR-4 — Advogados: Dr. Neusa Melillo Bicudo Pereira — Dr. José da Costa Henrique.

Processo n.º RR - 588/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1.ª Região — Interessados: Alberto Ribeiro d da Cunha — Serviço Social da Indústria - SEI — Advogados: Dr. Sergio Cardoso da Costa — Dr. Roberto Iveno de Araújo.

Processo n.º RR - 4.563/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1.ª Região — Interessados: Plásticos Solar Ind. e Com. Ltda — Cláudio Nunes Marcos — Advogados: Dr. Victor Farjalta — Dr. Damásio da Costa Batista.

Processo n.º AI - 2052/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1.ª Região — Interessados: Companhia Docas do Rio de Janeiro Casimiro Herdoin Franco e outros — Advogados: Dr. Paulo Eduardo Vieira Camargo — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI - 2.703/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 6.ª Região — Interessados: MESBLA S/A — Modesto de Andrade Guerra — Advogados: Dr. Hugo Mósca — Dr. José Maria de Almeida.

Processo n.º AI - 3.741/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3.ª Região. — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Maria Soares de Souza — Advogados: Dr. Adherbal de Oliveira Baracho — Dr. Helton Brant Aleixo.

Processo n.º AI - 3.742/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3.ª Região — Interessados: Maria Soares de Souza Rede Ferroviária Federal — Advogados: Dr. Helton Brant Aleixo — Dr. Michel Bachara Júnior.

Processo n.º AI - 354/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 8.ª Região. — Walter Garcez Machado. — Advogados: Dr. Jorge Fiacola de Souza — Dr. José Acreano Brasil.

Processo n.º AI - 491/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3.ª Região — Interessados: Antonio Rodrigues — Joana Pereira Cardoso — Advogados: Dr. José Giori — DR. José Edivaldo Lacerda Ribeiro.

Processo n.º RR - 1.749/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1.ª Região — Interessados: Inconfidência - Cia. Nacional de Seguros Gerais Orestes Lima — Advogados: Dr. Levi Luiz Silva Figueiredo — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RR - 3.097/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4.ª Região — Interessados: Urionda Camargo e Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A os Mesmos — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR - 4.355/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 3.ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — João Aniceto Pinto e outros — Dr. Rubem romeiro Pêret — Dr. Geraldo Cezar Franco.

Processo n.º RR - 4.985/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2.ª Região — Interessados: Benvenuto Nelson Lobo Syntex do Brasil S/A - Indústria e Comércio — Advogados: Dr. Vasco Pellacani Neto — Dr. Léo Costa Ramos.

Processo n.º RR - 5.183/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4.ª Região — Interessados: Instituto Rio Grandense do Arroz Manuel Tavares Gravato — Advogados: Dr. José Alberto Couto Maciel — Dr. Marco Antonio A. T. Gravato.

Processo n.º RR - 492/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5.ª Região — Interessados: Cia. Hidro. Elétrica do São Francisco - CHESF Edson Maurício dos Santos — Advogados: Dr. João Carlos Cunha Cavalcanti — Dr. José Tôres das Neves.

Processo n.º RR - 1611/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2.ª Região — Interessados: Supergasbras Distribuidora de Gás S/A — Cândido Serena Martins — Advogados: Dr. Jorge Flávio de Moraes — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR - 2.970/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 3.ª Região — Interessados: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A — E Junot Costa os mesmos — Advogados: Dr. Fernando Alkmin de Barros e Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto.

Processo n.º RR - 3667/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT - 4.ª Região — Interessados: Arceu Silva Cia. Estadual de Energia Elétrica — Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva — Dr. Wilson Franco.

Processo n.º RR - 4.571/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4.ª Região — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A — Nelson Omar Nunes Ramires — Advogados: Dr. Gabbriel Zandonai — Dr. José Torres das Neves.

Processo n.º RR - 5.009/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1.ª Região — Interessados: José Carlos Monteiro e Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A os mesmos — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Carlos Eduardo Chermont de Britto.

Processo n.º RR - 5.443/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 3.ª Região — Interessados: Celso Barbosa Costa — Empresa Gontijo de Transportes Ltda — Advogados: Paulo

Francisco de Assis Torres — Dr. Renato Ezequiel.

Processo n.º RR - 885/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho Santos Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis de Brasília — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 3.ª Região — Interessados: Djalma Pereira dos Santos — Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis de Brasília e e Geraldo Marvar — Advogados: Dr. Paulo Ernesto Salvo — Dr. Leila Azevedo Sette.

Processo n.º AI - 2.702/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 6.ª Região — Interessados: Prefeitura Municipal do Recife — Divanira Soares B. Lopes.

Processo n.º AI - 3.738/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3.ª Região — Interessados: Telecomunicações de Brasília S/A — Telebrasil Ronaldo Costa — Advogados: Dr. Evandro Ribeiro Paraiso.

Processo n.º AI - 4.795/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Região — Interessados: José Maria de Oliveira — Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. José Roberto Vinha.

Processo n.º AI - 02/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Região. — Interessados: Banco Itaú S/A — Júlio Félix — Advogados: Dr. Geraldo Dias Figueiredo — Dr. Rubens Vasconcellos.

Processo n.º RR - 16/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2.ª Região — Interessados: Júlio Félix — Banco Itaú S/A — Advogados: Dr. José Tôres das Neves — Dr. Geraldo Dias Figueiredo

Processo n.º AI - 352/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 6.ª Região. — Interessados: Gláucio José do Rêgo — Banco do Estado de Pernambuco S/A — BANDEPE — Advogados: Dr. Danilo Padilha de Oliveira — Dr. Marcos de Almeida Cardoso.

Processo n.º AI - 490/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3.ª Região — Interessados: Usina Açucareira Paraiso S/A — Laerte José Alves e outros — Advogados: Dr. Célio Goyatá — Dr. Israel Carone Rachid

Processo n.º RR - 3.093/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 4.ª Região — Interessados: Jorge Patrício Correa Silveira — Termolar — Ind. Térmica Brasileira S/A — Advogados: Dr. Beatriz Santos Gomes — Dr. Milton Camargo

Processo n.º RR - 3.951/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 1.ª Região — Interessados: Francisco Cardoso Moreth — Centrais Elétricas Fluminense S/A — CELF — Advogados: Dr. Fernando Barreto F. Dias — Dr. Hugo Mósca.

Processo n.º RR - 4.973/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2.ª Região — Interessados: Quitéria Alves da Silva — Francisco Patti D'Angelo e outra — Advogados: Dr. Moisés Simão Sznifer — Dr. Rosalina Eivassian.

Processo n.º RR - 5.081/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2.ª Região — Interessados: Lauro da Silva Feitosa — Técnico Mecânica Brittan S/A — Advogados: Dr. Tsuyoki Mori — Dr. Moacyr Colaço.

Processo n.º RR - 109/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 1.ª Região — Interessados: Cia. Docas do Rio de Janeiro e José Antonio de Matos — os mesmos — Advogados: Dr. Antonio C.C.N. Gama e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR - 253/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 2.ª Região — Interessados: Luciano de Mello Motta — Construtora Loyo S/A — Advogados: Dr. Otoniel de Melo Guimarães — Dr. Hélio Tupinambá Fonseca.

Processo n.º RR - 1.848/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Roberto Mário — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT — 3.ª Região — Interessados: Geraldo Magela de Castro — Estado de Minas Gerais (Colégio Tiradentes). — Advogados: Dr. Geraldo Viggiano Fernandes — Dr. Moema Cordeiro de Azevedo.

Processo n.º AI - 2.705/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 6.ª Região — Interessados: Companhia de Serviços Elétricos do Rio Grande do Norte — COSERN — Osman Camilo da Silva — Advogados: Dr. Moacir César Baracho — Dr. Epitácio Lira Aquino de Andrade.

Processo n.º AI - 3.926/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1.ª Região — Interessados: SERTRAN S/A — Serviços de Transportes — Eracrides Guimarães Coutinho e outros — Advogados: Dr. Afonso Cesar Burlamaqui — Dr. Sergio Moreira de Oliveira.

Processo n.º AI - 4.798/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2.ª Região — Interessados: Fazenda do Estado de São Paulo — Rubens Bertazzoli — Advogados: Dr. Fernando Whitaker de Carvalho.

Processo n.º AI - 493/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3.ª Região — Interessados: Margarida Maria de Jesus — Adhemar Soares de Oliveira — Advogados: Dr. José Caldeira Brant Melo — Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida.

Processo n.º AI - 494/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3.ª Região — Interessados: Adhemar Soares D'Oliveira — Margarida Maria de Jesus — Advogados: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida — Dr. José Caldeira Brant.

RESUMO DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Em 12.6.79

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva.

Procurador: Exma. Dra. Norma Augusto Pinto.

Secretária: Dra. Neide Aparecida Borges Ferreira.

As treze horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Nelson Tapajós, Roberto Mário, Orlando Coutinho e Mozart V. Russomano.

Havendo número legal, o Exmo. Sr. Ministro Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

Processo RR-206/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Telma Bernadete Oliveira de Souza e recorrida Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento,

unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Pela recorrida falou a doutora Maria Juraci da Silva. Processo RR-4816/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sociedade Anônima e recorrido Dante Domingos Tagliari. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido sem divergência, não conhecer do recurso, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Pelo recorrente falou o Doutor José Alberto C. Maciel. Processo RR-3645/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Hermes Gomes Monteiro e recorrida Companhia Docas do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido conhecer parcialmente do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Pelo recorrente falou o doutor Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena e pela recorrida a doutora Ana Beatriz Rigo. Processo RR-4776/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Wilson Alves de Melo e recorrido Banco do Estado do Rio de Janeiro Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Pelo recorrente falou o doutor Carlos A. Selva. Processo RR-264/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente João Peixoto Medina e recorrido Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido sem divergência, não conhecer do recurso pela preliminar de deserção, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão primária. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Pelo recorrente falou o doutor Carlos A. Selva. Processo RR-3569/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrentes Banco Nacional Sociedade Anônima e Antonio Roberto Fontana, recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer da revista do reclamante e, no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, dar-lhe provimento para determinar a incidência do valor da participação nos lucros, no cálculo da indenização. Quanto à revista do reclamado, da mesma conhecer em parte, unanimemente, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor, negar-lhe provimento. Pelo primeiro recorrente falou o Doutor Carlos Odorico V. Martins e pelo segundo a doutora Maria Lúcia Vitorino Barbosa. Processo RR-3985/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Olivetti do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Celestino de Jesus Cantedeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Pelo recorrente falou o doutor J. Granadeiro Guimarães. Processo RR-4769/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

sendo recorrente Joaquim Lopes Siqueira Neto e recorrida Companhia Siderúrgica Nacional. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Roberto Mário, revisor e Orlando Coutinho, negar-lhe provimento. Pelo recorrido falou o doutor Carlos F. Guimarães. Processo RR-3984/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente FISCAL — Frigorífico Industrial Salvador Limitada e recorrido Osvaldo Sales Ribeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor José Francisco Boselli. Processo RR-4811/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Novo Rio — Crédito, Financiamento e Investimentos Sociedade Anônima e outro e recorrida Tânia Maria Gonçalves Brum. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, quanto a Novo Rio — Crédito, Financiamento e Investimentos, por se tratar de Empresa Financeira, incluída no elenco da Súmula cinquenta e cinco, unanimemente. Quanto ao recurso da Empresa Novo Rio — Distribuidora de Valores Mobiliários, sem divergência, do mesmo conhecer e, no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, dar-lhe provimento para absolver a Distribuidora do pagamento, como extras, das sétimas e oitavas horas da jornada diária e seus reflexos. Pela recorrida falou a doutora Maria Lúcia Vitorino Borba. Processo AI-545/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima e agravado Sesostri Leal da Paixão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo RR-586/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Sesostri Leal da Paixão e recorrido Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrida falou a doutora Harleine Gueiros B. Dias. Processo RR-5194/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido José Cupertino de Mello. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido sem divergência, não conhecer do recurso quanto a prescrição e do mesmo conhecer quanto ao mérito e dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de primeiro grau. Pelo recorrente falou o doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o doutor Rubem José da Silva. Processo RR-5372/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Manoel Waldomiro de Lima e recorrida Companhia Estadual de Energia Elétrica. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer parcialmente do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Carlos A. Selva e pelo recorrido o doutor Silvio Cabral Lorenz. Processo RR-4572/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica e recorridos Hélio Alves Martins e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Rus-

somano, tendo a Turma resolvido conhecer em parte do recurso e dar-lhe provimento para excluir da condenação as vantagens que eram peculiares aos servidores autárquicos, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Silvio Cabral Lorenz e pelo recorrido o doutor Carlos A. Selva. Processo RR-126/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica e recorrido Manoel Anacleto e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Pelo recorrente falou o doutor Silvio Cabral Lorenz e pelo recorrido o doutor Carlos A. Selva. Processo RR-246/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Moacyr Gil Pachaco e recorrida Companhia Docas do Rio de Janeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido conhecer parcialmente do recurso e dar-lhe provimento para se esclarecer que não houve, no caso, despedida justa e sim, apenas, justa punição disciplinar, que o Autor pretendia fosse revogada, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Carlos A. Selva e pela recorrida a doutora Ana Beatriz Rigo. Processo RR-4.773/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Marília Gaspary de Castro Araújo e recorrida Centrais Elétricas Fluminenses Sociedade Anônima — Celf. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrente falou o doutor Carlos A. Selva e pela recorrida o doutor Hugo Mósca. Processo RR-4.341/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima e outra e recorrido João Carlos Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou a doutora Maria Lúcia Vitorino Borba. Processo RR-4.705/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região. Sendo recorrente Casa Anglo Brasileira Sociedade Anônima — Modas Confecções e Bazar e recorrida Carmen Angela de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Roberto Mário, relator e Orlando Coutinho, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para absolver a empresa da condenação que lhe foi imposta. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Pelo recorrente falou o doutor Márcio Gontijo. Processo RR-10/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Icotron Sociedade Anônima — Indústria de Componentes Eletrônicos e recorrida Maria de Fátima Vargas Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido conhecer da revista e dar-lhe provimento para absolver a empresa da condenação, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Carlos A. Selva. Processo RR-143/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Luiz Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, revisor, dar-lhe provi-

mento para julgar improcedente a reclamação. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Pelo recorrente falou o doutor José A. Couto Maciel e pelo recorrido o doutor Rubem José da Silva. Processo AI-03/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante José de Oliveira Duarte e outro e agravados Banco Real Sociedade Anônima e Fundação Clemente de Faria. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Processo RR-17/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco Real Sociedade Anônima e Fundação Clemente de Faria e recorrido José de Oliveira Duarte e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido não conhecer em parte quanto ao mérito e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão primária, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Processo RR-5.273/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrente Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré e recorrido Sindicato dos Professores de Belém. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Danton Tavares da Fonseca e pelo recorrido o doutor Rubem José da Silva. Processo RR-5.407/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e recorrido Altamiro da Cunha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Pedro Augusto Musa e pelo recorrido o doutor Rubem José da Silva. Processo RR-5.302/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Milton Martins, recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer ambos os recursos, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Processo RR-249/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Rio de Janeiro — SR-3 e recorridos João Pinheiro Filho e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho, conforme a iterativa jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e julgados recentes do Colendo Pleno deste Tribunal Superior do Trabalho. Os autos devem baixar a uma das Varas da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo RR-2.452/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Sociedade Técnica de Manutenção e Instalação de Postos de Serviços Limitada e recorrido Joás Ferreira Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo RR-3.708/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Kibon Sociedade Anônima — Indústrias Alimentícias e Atlântica —

Distribuidora de Produtos Alimentícios Limitada e recorridos Gaudêncio da Silva e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo RR-3.786/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Colégio Adn e recorrido Almir Pereira da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo RR-3.801/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Companhia de Telecomunicações do Paraná — Telpar e recorrido Pedro Monchak. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo RR-3.807/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente José Roberto Petroni e recorrido Delcon Sociedade Anônima — Desenvolvimento Imobiliário. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Processo RR-4.403/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco Independência — Decred de Investimento Sociedade Anônima e recorrida Ivaílida Alves Fernandes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Processo RR-4.775/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Hemisul Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimentos recorrida Maria da Conceição Gomes de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo RR-4.901/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Cetenco Engenharia Sociedade Anônima e recorrido João Josito Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo RR-4.910/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — Chesf e recorrido Aurélio Soares Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo RR-4.928/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Ecsa — Engenharia, Comércio e Indústria Sociedade Anônima e recorrido Valdeci Moreira Carneiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo RR-4.936/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Clélia Lúcia da Silva e recorrida Sociedade Anônima Fiação e Tece-lagem Lutfalla. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor

o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo RR-5.044/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Metalúrgica Independência Limitada e recorrido Valdir Silvestre Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para anular a sentença de folhas quatro, determinando que outra seja proferida, após a regular instrução do processo, com apreciação da defesa de folhas quatorze e vinte e dois, mantida a pena de confissão. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Processo RR-5.047/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Industrias Nardini Sociedade Anônima e recorrido Demerval Bartels. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Rubem José da Silva. Processo RR-5.049/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Nelson Marquetti e recorrida Dersa — Desenvolvimento Rodoviário Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo RR-5.120/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Alcides Peres Lopes e outro e recorrido Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido vencidos os Excelentíssimos Senhor Ministro Mozart V. Russomano, relator e Nelson Tapajós, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Processo RR-5.134/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrida Judith Silva Araújo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Rubem José da Silva. Processo RR-5.166/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Celio Moreira Goes e recorrida Boehringer e Companhia Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo RR-5.176/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Fepasa — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorrido Alberto Nicioli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Rubem José da Silva. Processo RR-5.226/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente João Francisco Fontoura da Rosa e recorrida Hércules Sociedade Anônima — Fábrika de Talheres. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar que sejam pagas ao Recorrente as

quantias que forem apuradas em liquidação de sentença, a título de adicional de insalubridade, inclusive relativas ao período anterior ao ajuizamento da ação, respeitada a prescrição bienal, unanimemente. Processo RR-5.243/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Município do Rio de Janeiro e recorrido Nilton Magdalena. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida e determinando a baixa dos autos ao Egrégio Tribunal «a quo», para que aprecie como entender de Direito o Recurso Ordinário do Recorrente, unanimemente. Processo RR-5.269/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Companhia de Telecomunicações do Paraná — Telepar e recorrida Malfiza Regina Pancier. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo RR-5.279/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Vicente Rodrigues de Souza e recorrida Eicel — Empresa Auxiliar de Obras Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar a integração — das horas extras habituais no cálculo dorepouso semanal remunerado, unanimemente. Processo AI-4.731/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Evaristo Garcia Castilho e agravado Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para que seja apreciada a Revista, unanimemente. Processo RR-5.394/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Evaristo Garcia Castilho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido sobrestar o julgamento do presente recurso, face ao provimento do AI-4.731/78, vez que ambas as revistas deiverão ser apreciadas concomitantemente. Processo RR-06/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Adroaldo Azevedo de Sena e recorrida Serralheria Maringá Sul Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer parcialmente do recurso e, no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart V. Russomano e Orlando Coutinho, negar-lhe provimento. Processo RR-32/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Adão Star Oglana e outros e recorrida Indústria Panam Sociedade Anônima de Matéria Plástica. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo — RR-104/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Sindicato dos Empregados de Clubes, Federações e Confederações Esportivas e Atletas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro e recorrido Rio de Janeiro Country Club. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau, unanimemente. Processo RR-117/79, relati-

vo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Christiani Nielsen — Engenheiros e Construtores Sociedade Anônima e recorrido James dos Anjos Fagundes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo RR-122/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Antão Ferreira Pinheiro e Zivi Sociedade Anônima, recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso da empresa, unanimemente. Quanto ao recurso do empregado, sem divergência, conhecer e, no mérito, vencido os Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart V. Russomano, relator e Orlando Coutinho, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Processo RR-155/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Fepasa — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorridos Armando Carmo Manfredi e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a sentença do primeiro grau, que deu pela incompetência da Justiça do Trabalho, unanimemente. Processo RR-156/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Fepasa — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e recorridos Sebastião dos Nono e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso pela preliminar de nulidade, mas do mesmo conhecer parcialmente quanto ao mérito e dar-lhe provimento, para excluir da condenação a incidência de adicionais sobre adicionais, unanimemente. Pelos recorridos falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR207/79, referente a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorrido João Gregório Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo RR-241/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Águas e Esgotos — Cedae e recorrido Ataíde de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo RR-293/79, relativo a recurso de revista do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Wallig Sul Sociedade Anônima — Indústria e Comércio e recorrido Marcelino Gonçalves Bastos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças pleiteadas a título de equivalência do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e da indenização, unanimemente. Processo RR-384/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Jorci Neves e recorrida Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, revisor, não conhecer do recurso. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo AI-3743/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da

Terceira Região, sendo agravante Angel Ramos Vasques e agravado Geraldo Magela de Assis Andrade. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI-4.260/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravado José Ferreira da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. Processo AI-4.695/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante simeão Martins de Matos e agravada Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-116/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Alexandre Manfron e agravado Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-190/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Docas de Santos e agravado João Carlos Leão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI-320/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Olivetti do Brasil Sociedade Anônima e agravado Fernando Antonio Fontes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-416/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Flávio Augusto Titan Viagas e agravado Delidío Aguiar de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1.031/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região sendo agravante União de Empresas Brasileiras Sociedade Anônima Comércio e Indústria e agravado Zenimar Paraquett Marques. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2.140/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Telecomunicações de São Paulo Sociedade Anônima — TELESP e agravada Amélia Garcia Cruz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo AI-3.221/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo agravante Marisa Fátima Pereira e agravada Tecelegem Parahiba Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Processo AI-3.746/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Homero Braga e agravada Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-4.333/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Ter-

ceira Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Carlos Alberto Gomes Lins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-4.697/78, relativo a agravo de instrumento despacho do Juiz Presidente do Tribunal do Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e agravados Antonio Siqueira e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. Processo AI-119/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Fazenda Kudo e agravado Wilson Ribeiro Trindade da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI — 266/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Brink's Sociedade Anônima — Transporte de Valores e agravado Humberto Cândido. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 387/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Frigorífico e Matadouro Lucy Mar Limitada a agravada Mariana Araújo dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 419/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Boite Twist (S. Isishu) e agravado Antonio Clemêncio de Aviz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-3.222/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Nelson Ferreira da Cruz e agravada Companhia Municipal de Transportes Coletivos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Roberto Mário. Processo AI-3.747/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Colégio Comercial Gabriel Passos e agravada Izael Francisco Nogueira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-4.339/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravado Carlos Alberto Rodrigues. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-4.786/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Antonio Carlos de Souza e agravada Fiação Brasileira de Rayon «Fibra» Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-133/79, relativo a agravo de instrumento de despacho da Segunda Região, sendo agravante Sociedade Anônima Frigorífico Anglo e agravado Ruy de Paiva Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-289/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante José Maria Freitas Nascimento e agravada Artex Sociedade Anônima - Fábrica de Artefatos

Texteis. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-389/79, relativo a agravo, de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Antonio Maria Sarmiento Pinto e agravada Centrais Elétricas do Pará Sociedade Anônima - Celpa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-454/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Follies Produções Artísticas Limitada a agravado José Carlos Machado. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI3351/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Light Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e agravado Nuncio Leonar do. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-4.229/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Waldemar Luiz Stingel e agravada Light - Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Oséas Quadros e agravada Fjubebrás - Instalações Industriais Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-4790/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Santos Fu-

tebol Clube e agravado Nelsi Moraes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-179/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante General Motors do Brasil Sociedade Anônima e agravado Paulo Tenório. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-316/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Fundação Educacional do Distrito Federal e agravado Galvani Soares de Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-393/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Círculo Operário PortoAletrense e agravados Firmo Rodrigues dos Santos e Outra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. Processo AI-579/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Valisère Sociedade Anônima - Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis e agravado Carlos Alberto da Silva Miranda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. As dezenove horas e dez minutos encerrou-se a sessão, esgotando-se a pauta. E, para constar, Eu, Secretária da Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. — C. A. Barata Silva, Ministro Presidente da Segunda Turma — Neide Aparecida Borges Ferreira, Secretária.